COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133/2021

1 – OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Referência, elaborado nos termos da Lei nº 14.133/2021, constitui instrumento essencial de planejamento da contratação e integra o processo licitatório, tendo por finalidade caracterizar o objeto, estabelecer as condições de execução e definir os parâmetros técnicos, operacionais e administrativos necessários à futura e eventual aquisição de materiais diversos, compreendendo utensílios domésticos e correlatos, por meio de Sistema de Registro de Preços.

1.2. O documento estabelece, de forma clara e objetiva, as especificações do objeto, critérios de aceitação, condições de entrega, obrigações das partes, critérios de medição e fiscalização, bem como demais elementos indispensáveis à execução contratual, servindo de base para a elaboração do edital e demais anexos.

1.3. Sua elaboração observa os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além das diretrizes de governança e boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

1.4. O presente Termo de Referência visa assegurar a adequada execução do objeto, garantindo padronização, qualidade, continuidade e eficiência no atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de São José do Mantimento/MG.

2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo de Referência consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos, compreendendo utensílios domésticos e correlatos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São José do Mantimento/MG.

2.2. A contratação visa o fornecimento parcelado dos materiais, conforme a necessidade das unidades administrativas, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

2.3. Os materiais deverão atender às especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade, durabilidade e desempenho definidos neste Termo de Referência e em seus anexos, assegurando sua adequação às finalidades administrativas a que se destinam.

2.4. O objeto contempla itens de consumo destinados à manutenção das atividades administrativas, operacionais e finalísticas do Município, incluindo, mas não se limitando, ao suporte de atividades em unidades escolares, unidades de saúde, assistência social, setores administrativos e demais equipamentos públicos municipais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

2.5. A execução do objeto deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios da eficiência, planejamento, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2.6. Os materiais descritos neste Termo de Referência estão especificados detalhadamente no **ANEXO VII**, com seus respectivos quantitativos estimados, unidades de medida e preços máximos aceitáveis, estabelecidos com base em pesquisas de mercado realizadas na Plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras.

Item	Descrição	Detalhamento	Qtd	Unidade	Média (unitário)	Valor total
1	2026 - ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 2,5 X 100 MM	Abraçadeira plástica do tipo "enforca gato", fabricada em nylon resistente, medida 2,5 mm de largura por 100 mm de comprimento. Produto de alta durabilidade, com sistema de travamento seguro, ideal para fixação, organização de cabos, fios, mangueiras e outros materiais. Resistente a tração e ao desgaste, de fácil aplicação manual, cor padrão: preta ou branca, conforme disponibilidade e requisição da Administração. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	25	PACOTE	R$ 12,20	R$ 305,00
2	2026 - ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 2,5 X 200 MM	Abraçadeira plástica do tipo "enforca gato", fabricada em nylon resistente, medida 2,5 mm de largura por 100 mm de comprimento. Produto de alta durabilidade, com sistema de travamento seguro, ideal para fixação, organização de cabos, fios, mangueiras e outros materiais. Resistente a tração e ao desgaste, de fácil aplicação manual, cor padrão: preta ou branca, conforme disponibilidade e requisição da Administração. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	25	PACOTE	R$ 18,42	R$ 460,58
3	2026 - ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 4,8 X 200 MM	Abraçadeira plástica do tipo "enforca gato", fabricada em nylon resistente, medida 4,8 mm de largura por 200 mm de comprimento. Produto de alta durabilidade, com sistema de travamento seguro, ideal para fixação, organização de cabos, fios, mangueiras e outros materiais. Resistente a tração e ao desgaste, de fácil aplicação manual, cor padrão: preta ou branca, conforme disponibilidade e requisição da Administração. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	26	PACOTE	R$ 32,29	R$ 839,63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

4	2026 - ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 4,8 X 400 MM	Abraçadeira plástica do tipo “enforca gato”, fabricada em nylon resistente, medida 4,8 mm de largura por 400 mm de comprimento. Produto de alta durabilidade, com sistema de travamento seguro, ideal para fixação, organização de cabos, fios, mangueiras e outros materiais. Resistente a tração e ao desgaste, de fácil aplicação manual, cor padrão: preta ou branca, conforme disponibilidade e requisição da Administração. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	26	PACOTE	R$ 62,50	R$ 1.625,00
5	2026 - ABRIDOR DE LATA E GARRAFA EM AÇO INOX	Abridor multifuncional confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, próprio para abertura de latas e garrafas. Produto durável, de fácil higienização e resistente à oxidação, garantindo maior vida útil. Design funcional e ergonômico, adequado para uso em cozinhas institucionais, refeitórios e ambientes de preparo de alimentos.	18	UNIDADE	R$ 18,43	R$ 331,74
6	2026 - AÇUCAREIRO COM COLHER EM AÇO INOX	10cm x 8cm x 7cm. Açucareiro confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, acompanhado de colher no mesmo material, resistente à oxidação, de fácil higienização e longa durabilidade. Produto com acabamento polido e design funcional, adequado para uso em cozinhas, refeitórios, restaurantes e ambientes institucionais. Dimensões aproximadas: 10 cm de altura, 8 cm de largura e 7 cm de comprimento.	18	UNIDADE	R$ 52,20	R$ 939,54
7	2026 - AFIADOR E AMOLADOR MANUAL DE FACAS E TESOURAS 3 ESTÁGIOS	Afiador manual composto por três estágios integrados para recuperação e manutenção de lâminas, estruturado em corpo resistente fabricado em liga de aço e materiais poliméricos de alta durabilidade, com base estável e cabo ergonômico antiderrapante. Possui sistema de afiação sequencial composto por estágio de desbaste para restauração de lâminas desgastadas, estágio de polimento para uniformização e acabamento da aresta cortante e estágio para serrilhados, adequado para facas de pão e lâminas semelhantes. Apresenta dimensões aproximadas de 22,7 cm × 6,9 cm × 5,5 cm e peso aproximado de 185 g. Estrutura não elétrica, sem necessidade de baterias ou energia externa, proporcionando uso seguro, estável e adequado para afiação	14	UNIDADE	R$ 56,88	R$ 796,27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		doméstica ou profissional. Produzido com componentes de alta resistência, conferindo longa vida útil e precisão operacional, atendendo às exigências de manutenção de corte de facas lisas e serrilhadas, além de tesouras compatíveis.				
8	2026 - AQUÁRIO REDONDO DE VIDRO GROSSO 5 LITROS	Aquário redondo confeccionado em vidro grosso transparente, destinado exclusivamente à função decorativa, com capacidade volumétrica aproximada de 5 litros, formato esférico, estrutura rígida e superfície lisa. O material é cristal/vidro de alta resistência, sem tampa, adequado para arranjos decorativos, plantas naturais sem necessidade de drenagem e composições ornamentais diversas. Apresenta diâmetro superior aproximado de 15 cm, altura aproximada de 18 cm e largura aproximada de 21 cm, com diâmetro uniforme de base e boca em torno de 18 cm cada, garantindo estabilidade. Produto fornecido na forma de unidade individual, com peso aproximado de 400 g. Estilo moderno, destinado à utilização como elemento decorativo em ambientes internos.	10	UNIDADE	R$ 117,54	R$ 1.175,40
9	2026 - ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46 X 30 X 5 CM E CAPACIDADE APROXIMADA DE 6,4 LITROS	Assadeira de formato retangular, confeccionada integralmente em alumínio, sem revestimento antiaderente, com dimensões aproximadas de 46 cm de comprimento, 30 cm de largura e 5 cm de altura. Capacidade volumétrica aproximada de 6,4 litros. Estrutura resistente a altas temperaturas, adequada para preparo e aquecimento de alimentos em forno convencional. Produto fornecido em unidade individual, sem necessidade de montagem. Superfície lisa, de fácil higienização, apta para lavagem manual ou em máquina de lavar louças. Não possui componentes elétricos e não utiliza pilhas ou baterias. Indicado para uso doméstico ou institucional em preparações diversas.	22	UNIDADE	R$ 137,63	R$ 3.027,79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

10	2026 - BACIA PLÁSTICA REFORÇADA (15 L)	Bacia plástica reforçada com capacidade nominal de 15 litros, confeccionada em material plástico resistente, superfície externa frisada e estrutura rígida adequada ao uso geral em ambientes domésticos, comerciais e institucionais. Possui formato circular, bordas reforçadas e corpo projetado para suportar manuseio frequente, contato com água e produtos de limpeza. Medidas aproximadas: 18 cm de altura e 36 cm de diâmetro. Cor sortida. Material: plástico. Não acompanha acessórios, não possui rodas, não é centrífuga e não possui tambor de aço. Formato de venda: unidade. Marca informada no anúncio: Arqplast. Modelo: Bacia Plast 15Lts.	43	UNIDADE	R$ 30,93	R$ 1.329,99
11	2026 - BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 30 LITROS	Bacia plástica reforçada com capacidade de 30 litros, fabricada em polipropileno aditivado, estrutura canelada e formato redondo, desenvolvida para oferecer elevada resistência mecânica, estabilidade estrutural e longa durabilidade. Possui dimensões aproximadas de 51,5 cm de diâmetro e 22 cm de altura, sendo adequada para múltiplas finalidades em ambientes domésticos ou profissionais. Apresenta bordas amplas e alças laterais integradas ao corpo da peça, que proporcionam melhor ergonomia e facilitam o transporte mesmo quando cheia. É indicada para atividades como lavagem de roupas, imersão de peças, armazenamento temporário de água, suporte para limpeza geral e demais usos que demandem recipiente robusto. Produto sem rodas, sem tampa e sem sistema de centrifugação. Cor conforme solicitação.	36	UNIDADE	R$ 60,28	R$ 2.169,96
12	2026 - BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 5 LITROS	Bacia plástica reforçada com capacidade volumétrica de 5 litros, fabricada em material plástico de alta resistência, com paredes estruturais rígidas e formato circular, projetada para uso geral em atividades domésticas ou profissionais. Possui corpo reforçado, dimensões aproximadas de 10,5 cm de altura, 32 cm de diâmetro superior e 32 cm de largura total, garantindo estabilidade e boa capacidade de armazenamento. Estrutura sem tampa, sem rodas, sem acessórios e sem compartimentos,	52	UNIDADE	R$ 19,76	R$ 1.027,35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		com superfície interna e externa lisa para facilitar higienização. Adequada para lavagem de roupas, armazenamento temporário de água, limpeza e demais atividades de apoio. Material: plástico resistente. Capacidade: 5 L. Unidade vendida em kit composto por 5 peças, com cores sortidas fornecidas conforme disponibilidade.				
13	2026 - BALANÇA DE COZINHA DIGITAL	Balança de cozinha digital destinada à pesagem de alimentos e ingredientes, para uso doméstico e institucional, com capacidade compatível com medições culinárias, admitindo variação conforme especificação do fabricante. O equipamento deverá possuir plataforma de pesagem em material resistente, preferencialmente vidro temperado ou aço inoxidável, com superfície lisa e de fácil higienização, adequada ao contato indireto com alimentos. A balança deverá apresentar sistema de medição digital de alta precisão, com visor em display de fácil leitura, permitindo a indicação de peso em unidades métricas usuais (gramas e quilogramas, ou equivalentes). Deverá possuir função de tara (zero), possibilitando a subtração do peso de recipientes, além de desligamento automático ou função de economia de energia, quando aplicável. O equipamento deverá ser estável durante o uso, podendo conter base antiderrapante para maior segurança, e estrutura resistente a impactos leves do uso cotidiano. Deverá operar por meio de alimentação por pilhas ou bateria, conforme especificação do fabricante, apresentando baixo consumo energético. O produto deverá ser fornecido completo, pronto para uso, acompanhado de manual de instruções e em embalagem adequada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	6	UNIDADE	R$ 164,33	R$ 986,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

14	2026 - BALDE CESTO DE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMPA	Balde cesto confeccionado em polipropileno de alta resistência, com capacidade para 30 litros, dotado de tampa removível na cor a ser definida pela administração no momento da requisição. Produto leve, com peso aproximado de 856 g, e dimensões de 40,5 cm x 35,2 cm x 47,5 cm. Possui pegador inferior que facilita o despejo e alças reforçadas com pega anatômica, garantindo maior praticidade, conforto e segurança no manuseio. Indicado para uso em serviços de limpeza, coleta e acondicionamento de materiais. COR CONFORME REQUISIÇÃO.	30	UNIDADE	R$ 92,28	R$ 2.768,50
15	2026 - BANDEJA DE ISOPOR PARA EMBALAR FRIOS, CARNES E HORTIFRUTI – RETANGULAR 21 × 14 CM – PACOTE COM 100 UNIDADES	Bandeja retangular fabricada em isopor atóxico e higiênico, destinada ao acondicionamento e exposição de alimentos como frios, carnes, frutas, legumes e outros produtos perecíveis. Possui estrutura leve, resistente e compatível com filme PVC, garantindo melhor apresentação, organização e proteção dos alimentos. Seu uso é amplamente empregado em açougues, sacolões, supermercados, hortifrutis e estabelecimentos comerciais que necessitam de embalagens práticas e seguras. Dimensões aproximadas da bandeja: 21 cm de comprimento × 14 cm de largura × 1,7 cm de altura. Modelo retangular, cor branca, material em isopor rígido, descartável e não apto para lava-louças. Cada pacote contém 100 unidades.	20	UNIDADE	R$ 50,14	R$ 1.002,87
16	2026 - BANDEJA PAPELÃO LAMINADO Nº 2	Medindo aproximadamente 23 cm de largura por 19 cm de comprimento. Indicada para acondicionamento e transporte de bolos, doces e salgados, oferecendo praticidade, resistência e apresentação adequada para eventos e comemorações. Produto descartável e higiênico.	45	UNIDADE	R$ 29,06	R$ 1.307,55
17	2026 - BANDEJA PAPELÃO LAMINADO Nº 3	Medindo aproximadamente 30 cm de largura por 24 cm de comprimento. Indicada para acondicionamento e transporte de bolos, doces e salgados, oferecendo praticidade, resistência e apresentação adequada para eventos e comemorações. Produto descartável e higiênico.	55	UNIDADE	R$ 33,77	R$ 1.857,53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

18	2026 - BANDEJA PAPELÃO LAMINADO Nº 4	Medindo aproximadamente 35 cm de largura por 28,5 cm de comprimento. Indicada para acondicionamento e transporte de bolos, doces e salgados, oferecendo praticidade, resistência e apresentação adequada para eventos e comemorações. Produto descartável e higiênico.	55	UNIDADE	R$ 43,40	R$ 2.387,00
19	2026 - BANDEJA RETANGULAR DECORATIVA COM BASE ESPELHADA, ALÇAS METÁLICAS E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 X 25 X 8 CM	Bandeja de formato retangular, confeccionada com base estruturada em madeira de engenharia (MDF), superfície superior em espelho com espessura aproximada de 3 mm e alças laterais em aço carbono com acabamento metálico na cor prata. Produto na tonalidade mel, com dimensões aproximadas de 50 cm de comprimento, 25 cm de largura e 8 cm de altura. Estrutura leve e resistente, indicada para apoio e organização de objetos decorativos, utensílios e itens diversos em ambientes internos. Acabamento em verniz ou pintura protetiva, com necessidade de limpeza por meio de pano seco ou levemente umedecido, vedado o uso de produtos abrasivos. Fornecida em unidade individual, não requer montagem, não possui componentes elétricos e não utiliza pilhas ou baterias.	14	UNIDADE	R$ 200,95	R$ 2.813,25
20	2026 - BANDEJA RETANGULAR EM ALUMÍNIO (53 × 40 CM)	Bandeja confeccionada em alumínio de alta resistência, com formato retangular e cantos arredondados, destinada ao apoio e organização de utensílios em ambientes profissionais ou domésticos. Possui estrutura rígida e superfície lisa, com dimensões aproximadas de 53 cm de comprimento × 40 cm de largura × 2,5 cm de altura, garantindo ampla área útil e excelente estabilidade durante o manuseio. O material proporciona durabilidade, leveza e resistência à oxidação, sendo de fácil higienização	54	UNIDADE	R$ 145,15	R$ 7.837,92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

21	2026 - BANDEJA RETANGULAR EM BAMBU COM ALÇAS LATERAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 41 X 26 X 6 CM	Bandeja confeccionada em bambu natural, com acabamento texturizado e estrutura retangular, equipada com alças laterais vazadas para facilitar o transporte e manuseio. Produto de cor bege, com dimensões aproximadas de 41 cm de comprimento, 26 cm de largura e 6 cm de altura, peso aproximado de 490 g, destinada ao apoio e transporte de utensílios, alimentos e objetos diversos. Fabricada em material leve, resistente e de fácil higienização, indicada exclusivamente para lavagem manual, não compatível com máquina de lavar louças. Não requer montagem, não utiliza pilhas ou baterias e não possui componentes elétricos. Fornecida em unidade individual, adequada para uso doméstico ou institucional em ambientes internos.	18	UNIDADE	R$ 137,99	R$ 2.483,76
22	2026 - BANDEJA RETANGULAR FABRICADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	Estrutura rígida e lisa, medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 5 cm de altura, possuindo bordas retas e pegadores laterais integrados, material resistente, durável e de fácil limpeza, indicada para organização e apoio em superfícies diversas.	16	UNIDADE	R$ 106,31	R$ 1.700,96
23	2026 - BICO DE SILICONE ORTOPÉDICO MACIO (ATÉ 6 MESES)	Bico confeccionado em silicone ortopédico macio, atóxico e livre de BPA (Bisfenol A), projetado para uso em mamadeiras destinadas a crianças de até 06 (seis) meses. Possui formato anatômico e fluxo indicado para líquidos de média consistência, como leite materno, fórmulas, chá ou água, garantindo sucção confortável e segura. Conta com sistema de respiro superior que abre automaticamente durante o uso, reduzindo a ingestão de ar e contribuindo para menor risco de cólicas. Material resistente à fervura, esterilizável, antialérgico, inodoro e durável, atendendo aos padrões de segurança aplicáveis e certificado pelo INMETRO.	50	UNIDADE	R$ 36,26	R$ 1.812,84
24	2026 - BOLEIRA LAPIDADA CRISTAL 23 CM – SUPORTE PARA BOLO	Boleira redonda produzida em material plástico de alta resistência com acabamento lapidado que simula cristal, proporcionando brilho, transparência e estética sofisticada. Estrutura rígida, base elevada com pé integrado para melhor estabilidade, ideal para exposição de bolos, tortas, doces e sobremesas em eventos, vitrines, mesas decoradas ou uso doméstico. Diâmetro aproximado de	14	UNIDADE	R$ 171,60	R$ 2.402,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		23 cm, altura total de 7 cm e formato circular. Produto leve, durável, fácil de higienizar e resistente ao manuseio rotineiro. Acabamento translúcido, padrão de qualidade conforme modelos similares disponíveis no mercado.				
25	2026 - BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA PANELA DE PRESSÃO – 4,5 L — FECHAMENTO INTERNO, DIÂMETRO 15,5 CM	Borracha de vedação produzida em elastômero de alta resistência, destinada exclusivamente a panelas de pressão com sistema de fechamento interno e capacidade nominal de 3 a 4,5 litros. Possui 15,5 cm de diâmetro interno e aproximadamente 17 cm de diâmetro externo, garantindo encaixe preciso e vedação eficaz, evitando escape de vapor e assegurando o correto funcionamento do equipamento. Fabricada em material durável, resistente a altas temperaturas e adequada ao uso contínuo, proporcionando maior vida útil à panela. Produto compatível com modelos da linha Clock Control e similares que adotem o mesmo padrão estrutural de vedação interna.	29	UNIDADE	R$ 25,68	R$ 744,62
26	2026 - BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA PANELA DE PRESSÃO (10 L) – FECHAMENTO INTERNO, DIÂMETRO INTERNO DE 21 CM, CERTIFICADA PELO INMETRO	Borracha de vedação desenvolvida para panelas de pressão de 10 litros com sistema de fechamento interno, produzida em silicone de alta qualidade, material atóxico, resistente a altas temperaturas e seguro para contato com alimentos. Possui diâmetro interno de 21 cm, assegurando encaixe perfeito, vedação eficiente e manutenção da pressão ideal durante o cozimento. Fabricada conforme padrões técnicos exigidos, essa borracha é certificada pelo Inmetro, garantindo desempenho, durabilidade e segurança no uso diário. Seu design proporciona melhor retenção de vapor, diminuição do tempo de cozimento e preservação da integridade do equipamento. Recomendado lavar periodicamente o anel e manter a válvula de segurança sempre limpa, assegurando o funcionamento adequado da panela. Compatível com diversos modelos de panelas de pressão de 10 litros que utilizam anel de vedação interno. Ideal como peça de reposição para manter sua panela funcionando com desempenho máximo e total segurança.	21	UNIDADE	R$ 40,54	R$ 851,34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

27	2026 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO (7 L) – VEDAÇÃO INTERNA, DIÂMETRO 18 CM	Borracha de vedação para panela de pressão com capacidade de 7 litros, confeccionada em material elastomérico de alta resistência, na cor azul, destinada ao sistema de fechamento interno; possui diâmetro nominal de 18 cm, estrutura flexível e estabilidade dimensional para garantir encaixe preciso e vedação hermética; certificada pelo Inmetro, atende aos requisitos de segurança para acessórios de utensílios de cocção sob pressão, assegurando resistência térmica, durabilidade e conformidade técnica com especificações de fabricantes compatíveis.	24	UNIDADE	R$ 33,30	R$ 799,20
28	2026 - CAÇAROLA COM TAMPA Nº 45 ALÇA DE ALUMÍNIO FUNDIDO	Caçarola confeccionada em alumínio fundido de alta resistência, destinada ao preparo de alimentos em uso doméstico, institucional ou profissional, com espessura reforçada que proporcione maior durabilidade, resistência mecânica e distribuição uniforme do calor. O produto deverá possuir diâmetro nominal de 45 cm, admitindo-se variação de até ±5%, e capacidade compatível com suas dimensões, sendo indicado para preparos em grande volume. Deverá ser dotada de duas alças laterais em alumínio fundido ou material equivalente de alta resistência térmica, firmemente integradas ao corpo do utensílio, garantindo segurança no manuseio. Acompanha tampa compatível com o diâmetro da caçarola, confeccionada em alumínio fundido ou material de desempenho térmico equivalente, com puxador resistente ao calor. O acabamento deverá ser uniforme, isento de rebarbas, trincas, porosidades, deformações ou quaisquer imperfeições que comprometam a segurança, a funcionalidade ou a durabilidade do produto. A caçarola deverá ser compatível com fogões a gás, elétricos e a lenha, possuir superfície de fácil higienização, ser reutilizável e fornecida em embalagem adequada para garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas,	12	UNIDADE	R$ 423,27	R$ 5.079,28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.				
29	2026 - CAÇAROLA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL Nº 45 – 31 LITROS	Caçarola fabricada em alumínio industrial de alta resistência, modelo Nº 45, com capacidade de 31 litros, estrutura robusta e fundo único. Possui revestimento interno e externo em alumínio, garantindo excelente durabilidade e distribuição térmica uniforme. Conta com alças laterais reforçadas em alumínio, proporcionando maior segurança e estabilidade no manuseio. Acompanha tampa do mesmo material, com encaixe firme e resistente. Indicada para uso doméstico e industrial, compatível com fogões a gás e industriais. Dimensões aproximadas: 45 cm de diâmetro, 20 cm de altura, espessura do alumínio até 3 mm. Unidade fornecida por kit, sem sistema de fechamento automático e sem revestimento antiaderente. Produto leve, resistente e ideal para preparo de grandes volumes de alimentos.	11	UNIDADE	R$ 463,99	R$ 5.103,93
30	2026 - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 30 – CAPACIDADE 10 LITROS	Caçarola confeccionada em alumínio de alta resistência, modelo Nº 30, com capacidade nominal de 10 litros, estrutura superior reforçada e tampo em alumínio do mesmo padrão. Possui diâmetro externo aproximado de 30 cm, altura aproximada de 14 cm e espessura média do corpo de até 3 mm, garantindo robustez, estabilidade térmica e longa vida útil. A peça é equipada com alças fixas laterais também em alumínio, projetadas para proporcionar manuseio seguro durante o transporte e utilização. Produto compatível com fogões a gás, elétricos, comerciais e a lenha. Superfície interna e externa em alumínio polido, sem revestimento antiaderente, com fundo integral em alumínio. Peso aproximado: 2 kg. Unidade acompanha tampa metálica ajustada ao corpo da caçarola. Ideal para uso profissional em cozinhas industriais, padarias, hotéis, restaurantes, lanchonetes, escolas e serviços de alimentação em geral.	11	UNIDADE	R$ 188,04	R$ 2.068,48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

31	2026 - CAÇAROLA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO Nº 38 — 20 LITROS	Caçarola industrial confeccionada em alumínio de alta resistência, destinada ao uso intenso em cozinhas profissionais, industriais e comerciais, bem como em ambientes domésticos que demandam grande capacidade de preparo. Possui volume útil de 20 litros, com corpo em alumínio de parede reforçada, tampa em alumínio, alças laterais rígidas e ergonômicas, permitindo manuseio seguro mesmo em altas temperaturas. Estrutura compatível com fogões a gás, elétricos e a lenha. Dimensões técnicas: altura aproximada de 18 cm, diâmetro de 38 cm, peso médio de 1,85 kg. Acabamento externo e interno em alumínio, forma circular, 01 sistema de segurança integrado (conforme classificação do fabricante), cabo e tampa igualmente produzidos em alumínio para maior durabilidade. Produto não possui revestimento antiaderente e não conta com sistema de fechamento automático. Item fornecido na cor cinza (natural do alumínio).	11	UNIDADE	R$ 331,20	R$ 3.643,20
32	2026 - CAÇAROLA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO Nº 50 – CAPACIDADE 41 L	Caçarola confeccionada em alumínio polido de alta resistência, modelo industrial Nº 50, com capacidade nominal de 41 litros, projetada para uso intensivo em cozinhas profissionais, restaurantes, hotéis, hospitais, escolas e demais ambientes que demandam preparo de alimentos em grande volume. Estrutura reforçada, com revestimento interno e externo em alumínio, base integralmente em alumínio e alças laterais também em alumínio, garantindo maior durabilidade, rigidez estrutural e segurança no manuseio. Produto compatível com fogões industriais e demais fontes de calor compatíveis com utensílios metálicos. Possui tampa em alumínio com pegador, proporcionando fechamento eficiente. Dimensões aproximadas: 50 cm de diâmetro, 22 cm de altura, comprimento total com alças de 63,5 cm; peso aproximado de 3,4 kg. Formato circular. Produto não possui revestimento antiaderente e não conta com sistema de fechamento automático. Modelo adequado para alto desempenho térmico, permitindo	12	UNIDADE	R$ 549,07	R$ 6.588,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		preparo uniforme de grandes quantidades de alimentos.				
33	2026 - CAFETEIRA REFORÇADA EM ALUMÍNIO – 2 LITROS	Cafeteira confeccionada em alumínio polido de alta resistência, com acabamento reforçado, destinada ao preparo de café por meio de coador metálico interno. Possui capacidade volumétrica de 2 litros, estrutura superior composta por tampa removível com pegador isolante, bico direcionador alongado para servir e cabo ergonômico resistente ao calor. Apresenta formato cilíndrico, medindo 15 cm de largura, 18 cm de comprimento e 25 cm de profundidade, garantindo estabilidade e facilidade no manuseio. Produto indicado para uso doméstico, fabricado integralmente em alumínio, com superfície polida que confere resistência mecânica, durabilidade e fácil higienização.	17	UNIDADE	R$ 140,73	R$ 2.392,47
34	2026 - CAIXA FRIGORÍFICA PLÁSTICA RÍGIDA, CAPACIDADE NOMINAL DE 42 LITROS	Fabricada em material plástico resistente do tipo polipropileno, de superfície lisa, estrutura rígida e fechamento superior com encaixe, destinada ao armazenamento, acondicionamento e transporte de carnes, aves e outros produtos alimentícios sob refrigeração ou congelamento, apresentando dimensões aproximadas de 66 cm de comprimento, 44 cm de largura e 19 cm de altura, capacidade volumétrica individual de 42 litros, capacidade máxima de carga de até 40 kg por unidade, peso aproximado de 2 kg por caixa, fundo fechado, dotada de alças laterais integradas para facilitar o manuseio, empilhável até 10 unidades, não dobrável, adequada para gravação, resistente a baixas temperaturas, indicada para uso em ambientes frigoríficos, açougues, cozinhas industriais e estabelecimentos de manipulação de alimentos, garantindo durabilidade, higiene e segurança no acondicionamento dos produtos.	15	UNIDADE	R$ 313,62	R$ 4.704,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

35	2026 - CAIXA ORGANIZADOR MULTIUSO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA - 56L	Confeccionada em material plástico resistente, acabamento translúcido que permite fácil visualização do conteúdo armazenado, dotada de tampa rígida com sistema de fechamento por travas laterais de segurança, garantindo melhor vedação e proteção dos itens acondicionados. Possui capacidade volumétrica aproximada de 56 litros, sendo adequada para armazenamento, organização e transporte de diversos tipos de materiais, objetos domésticos, documentos, utensílios, roupas, alimentos embalados ou itens de uso geral. Apresenta dimensões aproximadas de 33 cm de altura, 40 cm de largura e 50 cm de comprimento, estrutura leve, resistente e de fácil higienização, não dobrável, com parte inferior fechada, adequada para empilhamento e uso contínuo em ambientes residenciais, comerciais ou institucionais. Produto fornecido em unidade, na cor transparente, sem personalização, com travas integradas à tampa para maior segurança no manuseio e no armazenamento.	41	UNIDADE	R$ 155,54	R$ 6.377,00
36	2026 - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA PLÁSTICA 12 L – TRANSPARENTE	Caixa organizadora de alta capacidade, confeccionada em plástico resistente e atóxico, com volume de 12 litros. Possui tampa removível com encaixe firme, garantindo maior proteção e organização dos objetos armazenados. Estrutura transparente, que possibilita fácil visualização do conteúdo interno. Design reforçado, leve e empilhável, ideal para armazenamento em escritórios, escolas e residências. Dimensões aproximadas: 21 cm x 24 cm x 35,5 cm. Cor: transparente.	45	UNIDADE	R$ 52,14	R$ 2.346,30
37	2026 - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA PLÁSTICA 30 L – TRANSPARENTE	Caixa organizadora de alta capacidade, confeccionada em plástico resistente e atóxico, com volume de 30 litros. Possui tampa removível com encaixe firme, garantindo maior proteção e organização dos objetos armazenados. Estrutura transparente, que possibilita fácil visualização do conteúdo interno. Design reforçado, leve e empilhável, ideal para armazenamento em escritórios, escolas e residências. Dimensões	44	UNIDADE	R$ 85,61	R$ 3.766,84

		aproximadas: 21 cm x 39 cm x 57 cm. Cor: transparente.				
38	2026 - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA PLÁSTICA 5 L – TRANSPARENTE	Caixa organizadora de alta capacidade, confeccionada em plástico resistente e atóxico, com volume de 5 litros. Possui tampa removível com encaixe firme, garantindo maior proteção e organização dos objetos armazenados. Estrutura transparente, que possibilita fácil visualização do conteúdo interno. Design reforçado, leve e empilhável, ideal para armazenamento em escritórios, escolas e residências. Dimensões aproximadas: 21 cm x 16 cm x 17 cm. Cor: transparente.	46	UNIDADE	R$ 28,91	R$ 1.330,01
39	2026 - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA PLÁSTICA 50 L – TRANSPARENTE	Caixa organizadora de alta capacidade, confeccionada em plástico resistente e atóxico, com volume de 50 litros. Possui tampa removível com encaixe firme, garantindo maior proteção e organização dos objetos armazenados. Estrutura transparente, que possibilita fácil visualização do conteúdo interno. Design reforçado, leve e empilhável, ideal para armazenamento em escritórios, escolas e residências. Dimensões aproximadas: 30 cm x 40 cm x 60 cm. Cor: transparente.	47	UNIDADE	R$ 136,10	R$ 6.396,70
40	2026 - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 30 LITROS	Caixa organizadora plástica com tampa, destinada ao armazenamento, organização e acondicionamento de objetos diversos, com capacidade nominal de 30 (trinta) litros, admitindo-se variação de até ±5%. O produto deverá ser fabricado em material plástico resistente, preferencialmente polipropileno ou material equivalente, atóxico e adequado ao uso doméstico e institucional. Deverá possuir estrutura rígida, com tampa de encaixe firme e/ou sistema de travamento que assegure fechamento seguro, protegendo o conteúdo contra poeira, umidade e agentes externos. A caixa deverá ser empilhável, quando aplicável, e apresentar superfície lisa, de fácil higienização, resistente a impactos moderados e ao uso contínuo. O produto deverá ser isento de rebarbas, trincas, deformações, arestas cortantes ou quaisquer imperfeições que comprometam sua	39	UNIDADE	R$ 69,47	R$ 2.709,33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		funcionalidade ou segurança. Deverá ser fornecida em embalagem adequada que garanta sua integridade durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.				
41	2026 - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA MULTIUSO 68 LITROS COM TAMPA	Caixa organizadora confeccionada em plástico resistente, na cor transparente, com capacidade volumétrica de 68 litros, projetada para armazenamento, organização e acondicionamento seguro de diversos tipos de materiais. Possui formato retangular, estrutura empilhável e tampa com dispositivos de fixação/travas de segurança, garantindo melhor vedação e estabilidade durante o empilhamento. O material translúcido permite fácil visualização do conteúdo interno, otimizando a identificação dos itens armazenados. Apresenta dimensões aproximadas de 63,1 cm de comprimento, 44,1 cm de largura e 33,1 cm de altura, com peso aproximado de 1,55 kg. Indicada para uso em ambientes domésticos, comerciais, administrativos e institucionais, sendo adequada para organização de documentos, utensílios, materiais diversos e objetos em geral, assegurando praticidade, durabilidade e melhor aproveitamento do espaço.	35	UNIDADE	R$ 188,46	R$ 6.596,22
42	2026 - CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL PARA HORTIFRUTI – CAPACIDADE 52 LITROS	Fabricada em material plástico resistente, com estrutura vazada que permite ventilação e escoamento de líquidos, indicada para armazenamento, transporte e organização de hortifrutigranjeiros, alimentos in natura, mercadorias em geral e uso logístico. Possui capacidade volumétrica de 52 litros, dimensões externas aproximadas de 55,5 cm de comprimento, 36 cm de largura e 31 cm de altura, peso aproximado de 1,85 kg, suportando carga máxima de até 275 kg quando utilizada de forma adequada, com	37	UNIDADE	R$ 136,03	R$ 5.033,23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		empilhamento máximo recomendado de até 11 unidades. Apresenta alças laterais integradas para facilitar o manuseio, base vazada, ausência de tampa, não sendo dobrável, e é adequada para gravação personalizada. Produto indicado para uso em mercados, supermercados, hortifrutis, feiras livres, centrais de abastecimento, indústrias, logística, agricultura e demais atividades que demandem resistência, empilhamento seguro e ventilação do conteúdo.				
43	2026 - CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR REFORÇADA 20 L	Caixa plástica retangular reforçada com capacidade volumétrica de 20 litros, confeccionada em material plástico de alta resistência, estrutura rígida e paredes espessas, projetada para uso em obras, preparo de massa, armazenamento de materiais e diversas aplicações que exigem durabilidade e estabilidade. Possui formato retangular com dimensões aproximadas de 60 cm de comprimento, 36 cm de largura e 13,5 cm de altura, garantindo volume útil adequado e fácil manuseio. O produto apresenta superfície interna lisa para facilitar a limpeza, base reforçada que aumenta a resistência mecânica e laterais que permitem melhor estabilidade durante o uso. Indicado para ambientes profissionais ou domésticos que demandam recipiente robusto e de longa vida útil. Não possui acessórios adicionais.	17	UNIDADE	R$ 61,56	R$ 1.046,52
44	2026 - CAIXA TÉRMICA COOLER 36 L	Deverá possuir capacidade mínima de 36 litros, confeccionada em material rígido de alta resistência, com estrutura em polietileno ou similar e isolamento térmico em poliuretano injetado, garantindo excelente conservação da temperatura interna por períodos prolongados, tanto para líquidos quanto para alimentos. O produto deverá apresentar tampa articulada ou removível, com vedação eficiente que impeça a entrada de calor externo e minimize a perda de frio interno. Deverá possuir alça reforçada para transporte manual, preferencialmente ergonômica, permitindo manuseio seguro mesmo com carga máxima. A superfície externa deverá ser resistente a impactos, intempéries e fácil de higienizar, enquanto o interior deverá	18	UNIDADE	R$ 240,15	R$ 4.322,64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		ser liso e atóxico, adequado para contato com alimentos. A cor e o design serão definidos pela Administração no momento da requisição. O fornecimento deverá ocorrer em unidade individual, nova, de primeira linha e pronta para uso, devidamente embalada e identificada com fabricante, capacidade, material, dimensões e número do lote.				
45	2026 - CAIXA TÉRMICA COOLER 50 L	Deverá possuir capacidade mínima de 50 litros, confeccionada em material rígido de alta resistência, com estrutura em polietileno ou similar e isolamento térmico em poliuretano injetado, garantindo excelente conservação da temperatura interna por períodos prolongados, tanto para líquidos quanto para alimentos. O produto deverá apresentar tampa articulada ou removível, com vedação eficiente que impeça a entrada de calor externo e minimize a perda de frio interno. Deverá possuir alça reforçada para transporte manual, preferencialmente ergonômica, permitindo manuseio seguro mesmo com carga máxima. A superfície externa deverá ser resistente a impactos, intempéries e fácil de higienizar, enquanto o interior deverá ser liso e atóxico, adequado para contato com alimentos. A cor e o design serão definidos pela Administração no momento da requisição. O fornecimento deverá ocorrer em unidade individual, nova, de primeira linha e pronta para uso, devidamente embalada e identificada com fabricante, capacidade, material, dimensões e número do lote.	19	UNIDADE	R$ 279,28	R$ 5.306,32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

46	2026 - CAIXA TÉRMICA COOLER 75 L	Deverá possuir capacidade mínima de 75 litros, confeccionada em material rígido de alta resistência, com estrutura em polietileno ou similar e isolamento térmico em poliuretano injetado, garantindo excelente conservação da temperatura interna por períodos prolongados, tanto para líquidos quanto para alimentos. O produto deverá apresentar tampa articulada ou removível, com vedação eficiente que impeça a entrada de calor externo e minimize a perda de frio interno. Deverá possuir alça reforçada para transporte manual, preferencialmente ergonômica, permitindo manuseio seguro mesmo com carga máxima. A superfície externa deverá ser resistente a impactos, intempéries e fácil de higienizar, enquanto o interior deverá ser liso e atóxico, adequado para contato com alimentos. A cor e o design serão definidos pela Administração no momento da requisição. O fornecimento deverá ocorrer em unidade individual, nova, de primeira linha e pronta para uso, devidamente embalada e identificada com fabricante, capacidade, material, dimensões e número do lote.	14	UNIDADE	R$ 434,20	R$ 6.078,75
47	2026 - CAIXA TÉRMICA ISOPOR 100 L	Caixa térmica com capacidade de 100 litros, confeccionada em isopor de alta densidade, proporcionando excelente conservação térmica para líquidos e alimentos. O produto deve apresentar estrutura reforçada, resistente a impactos, leve e de fácil transporte, garantindo durabilidade e eficiência no uso contínuo. Indicada para armazenamento e transporte de bebidas e mantimentos em eventos, atividades externas e no apoio a serviços institucionais que demandem conservação de temperatura por períodos prolongados.	14	UNIDADE	R$ 220,67	R$ 3.089,33
48	2026 - CAIXA TÉRMICA ISOPOR 28 L	Caixa térmica com capacidade de 28 litros, confeccionada em isopor de alta densidade, proporcionando excelente conservação térmica para líquidos e alimentos. O produto deve apresentar estrutura reforçada, resistente a impactos, leve e de fácil transporte, garantindo durabilidade e eficiência no uso contínuo. Indicada para armazenamento e transporte de bebidas e mantimentos em eventos,	18	UNIDADE	R$ 75,97	R$ 1.367,46

		atividades externas e no apoio a serviços institucionais que demandem conservação de temperatura por períodos prolongados.				
49	2026 - CAIXA TÉRMICA ISOPOR 45 L	Caixa térmica com capacidade de 45 litros, confeccionada em isopor de alta densidade, proporcionando excelente conservação térmica para líquidos e alimentos. O produto deve apresentar estrutura reforçada, resistente a impactos, leve e de fácil transporte, garantindo durabilidade e eficiência no uso contínuo. Indicada para armazenamento e transporte de bebidas e mantimentos em eventos, atividades externas e no apoio a serviços institucionais que demandem conservação de temperatura por períodos prolongados.	18	UNIDADE	R$ 126,93	R$ 2.284,68
50	2026 - CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 30 – CAPACIDADE 18 L	Caldeirão fabricado em alumínio de alta resistência, com paredes uniformes e acabamento polido, desenvolvido para uso intenso em cozinhas industriais, restaurantes, padarias, hotéis e aplicações domésticas de grande volume. Possui capacidade de 18 litros, acompanha tampa em alumínio e apresenta dimensões aproximadas de 30 cm de diâmetro e 28 a 29 cm de altura, garantindo excelente distribuição térmica. Estrutura reforçada composta por corpo, base e tampa integralmente em alumínio; alças laterais metálicas firmemente fixadas à estrutura; espessura média de até 2 mm. Compatível com fogões a gás e a lenha. Produto resistente, durável e indicado para preparo de alimentos em larga escala.	12	UNIDADE	R$ 286,37	R$ 3.436,48
51	2026 - CANECA LEITEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO 2,5 L – CABO EM MADEIRA, DIÂMETRO 16 CM E ALTURA 15,2 CM	Caneca leiteira confeccionada em alumínio reforçado, com acabamento polido, estrutura rígida e elevada durabilidade, adequada para preparo e aquecimento de líquidos em rotinas profissionais ou domésticas. Possui capacidade de 2,5 litros, diâmetro de 16 cm e altura de 15,2 cm, além de cabo em madeira fixado lateralmente, proporcionando maior estabilidade e segurança no manuseio. O utensílio é resistente, de fácil higienização e compatível com fogão a gás e fogão a lenha. Não possui tampa, não possui revestimento antiaderente e não é apta para lava-louças.	15	UNIDADE	R$ 95,50	R$ 1.432,55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

52	2026 - CANECÃO EXTRA Nº 18 EM ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA	Canecão confeccionado em alumínio, com corpo metálico de acabamento prateado, formato cilíndrico e borda superior reforçada, dotado de cabo lateral fixo em madeira, proporcionando firmeza estrutural e isolamento térmico no manuseio. Possui capacidade volumétrica aproximada de 3,9 a 4 litros, sendo indicado para aquecimento e fervura de líquidos em fogões a gás, elétricos ou industriais. Apresenta dimensões aproximadas de 18 cm de diâmetro, 16,5 cm de altura e 24 cm de comprimento total com o cabo, com peso aproximado de 271 gramas. Produto fabricado em alumínio resistente, de fácil higienização, não enferruja, adequado para uso doméstico e profissional, atendendo às exigências de durabilidade e segurança, com certificação pelo INMETRO.	13	UNIDADE	R$ 71,18	R$ 925,38
53	2026 - CASCATA NATAL LUZ FIXA 800 LEDS 20 M EXTENSÍVEL MACHO/FÊMEA BRANCO QUENTE	Cascata luminosa decorativa de uso natalino, composta por aproximadamente 800 (oitocentos) LEDs, destinada à iluminação ornamental em ambientes internos e/ou externos cobertos, com extensão aproximada de 20 (vinte) metros, admitindo-se variação conforme especificação do fabricante. O produto deverá apresentar iluminação em tonalidade branco quente, com funcionamento em modo fixo ou equivalente, proporcionando efeito decorativo contínuo e uniforme. A cascata deverá ser confeccionada com fios flexíveis e resistentes, com isolamento adequado dos componentes elétricos, garantindo segurança no uso e proteção contra desgastes decorrentes da operação normal. Deverá possuir sistema de conexão extensível do tipo macho/fêmea, permitindo a interligação de múltiplas unidades, quando aplicável, sem prejuízo do desempenho elétrico e da segurança do conjunto. O produto deverá ser compatível com rede elétrica conforme especificação do fabricante, apresentando baixo consumo de energia, alta durabilidade e funcionamento estável, sem falhas de iluminação, oscilações ou interrupções. Deverá ser isento de	70	UNIDADE	R$ 570,00	R$ 39.899,77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		defeitos de fabricação, emendas irregulares, falhas de isolamento ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O conjunto deverá ser fornecido completo, pronto para instalação, em embalagem adequada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.				
54	2026 - CESTA RETANGULAR DE 29 CM COM ALÇA EM SISAL E FORRO EM TECIDO – DIMENSÕES DE 29 CM × 19 CM × 12,5 CM	Cesta retangular produzida em sisal natural com forro interno em tecido, estruturada para garantir leveza, resistência e acabamento decorativo. Possui alça lateral em sisal para facilitar o manuseio e o transporte. Apresenta formato retangular com bordas firmes e revestimento em tecido na cor natural, proporcionando estética rústica e elegante. Dimensões aproximadas: 29 cm de comprimento, 19 cm de largura e 12,5 cm de altura. Fabricada em sisal com forro em tecido. Unidade.	20	UNIDADE	R$ 108,35	R$ 2.166,93
55	2026 - CESTO DE LIXO COM TAMPA FECHADA 50 LITROS	Cesto de lixo com capacidade volumétrica de 50 litros, fabricado em polipropileno de alta resistência, indicado para uso em ambientes internos como cozinhas, banheiros, áreas de serviço, comércios, consultórios, hospitais, hotéis e refeitórios. Possui formato cilíndrico, instalação no piso e tampa fechada do mesmo material, proporcionando vedação adequada e auxiliando no controle de odores, além de maior higiene no descarte de resíduos. A estrutura é reforçada, leve e durável, adequada ao uso contínuo, com fácil limpeza e manutenção. Produto fornecido em unidade única, na cor branca, com design funcional e robusto, compatível com aplicações domésticas e profissionais, atendendo às exigências de organização, limpeza e acondicionamento de resíduos sólidos.	16	UNIDADE	R$ 123,79	R$ 1.980,59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

56	2026 - CESTO ORGANIZADOR EMPILHÁVEL EM PLÁSTICO	Cestos organizadores empilháveis fabricados em material plástico resistente, na cor preta, com estrutura vazada e base fechada, projetados para organização e acondicionamento de itens diversos. Cada cesto apresenta dimensões aproximadas de 20 cm de largura, 34 cm de profundidade e 44 cm de altura, com capacidade volumétrica individual de aproximadamente 10 litros, suportando carga máxima de até 25 kg por unidade. O sistema de empilhamento permite sobreposição estável de até 10 unidades, otimizando o espaço vertical. O produto não possui tampa, alças ou mecanismo dobrável, não sendo indicado para gravação personalizada. O conjunto é fornecido em kit, com unidades independentes, apresentando peso aproximado de 1 kg por cesto. Indicado para organização geral, armazenamento e exposição de produtos, atendendo a ambientes comerciais, industriais ou institucionais, conforme especificações técnicas informadas.	45	UNIDADE	R$ 52,07	R$ 2.343,15
57	2026 - COLHER AÇO INOX	Conjunto contendo 12 colheres fabricadas em aço inoxidável de alta resistência, proporcionando durabilidade, brilho e facilidade na limpeza. Apresentam design anatômico e acabamento polido, ideais para uso em refeições cotidianas, cozinhas institucionais ou eventos. Produto reutilizável, higiênico e de excelente qualidade. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	30	CAIXA	R$ 12,10	R$ 362,90
58	2026 - COLHER DE SOBREMESA AÇO INOX	Conjunto com 12 colheres para sobremesa produzidas em aço inoxidável de alta qualidade, com acabamento polido e design ergonômico. Ideais para uso em residências, repartições públicas, escritórios e eventos. Resistentes, reutilizáveis e de fácil higienização, garantindo durabilidade e praticidade no dia a dia. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	28	CAIXA	R$ 6,36	R$ 178,08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

59	2026 - COLHER DESCARTÁVEL CRISTAL, DE ALTA RESISTÊNCIA	Colher descartável confeccionada em material termoplástico atóxico de alta resistência, apropriado para contato direto com alimentos, na cor cristal (transparente), com acabamento liso, isenta de rebarbas, trincas, rachaduras ou quaisquer defeitos de fabricação. O produto deverá apresentar resistência mecânica compatível com o consumo de alimentos quentes e frios, sem deformação ou quebra durante o uso normal, garantindo segurança, higiene e praticidade. Destinada ao uso único, deverá ser fornecida em embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada, contendo 50 (cinquenta) unidades por pacote. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e às normas técnicas aplicáveis, quando existentes, assegurando qualidade, segurança e adequação ao uso a que se destina.	380	PACOTE	R$ 17,08	R$ 6.491,65
60	2026 - COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX 24 CM	Utensílio confeccionado integralmente em aço inoxidável, com acabamento liso e estrutura resistente, destinado ao manuseio e porcionamento de arroz e outros grãos. Possui comprimento aproximado de 24 cm, formato anatômico que proporciona firmeza no manuseio e resistência à deformação durante o uso contínuo. Material não poroso, de fácil higienização, resistente à corrosão e adequado ao contato com alimentos, garantindo durabilidade e segurança. Produto composto por uma única peça, sem partes móveis, indicado para uso doméstico ou profissional, compatível com cozinhas industriais, restaurantes e refeitórios, não sendo próprio para lava-louças conforme especificação do fabricante.	26	UNIDADE	R$ 31,24	R$ 812,33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

61	2026 - CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL – CAPACIDADE 70 ML, 30 CM	Concha fabricada em aço inoxidável, peça única, lisa e de formato anatômico, destinada ao manuseio e serviço de alimentos líquidos ou semilíquidos, apresentando alta resistência mecânica e durabilidade, com acabamento polido que facilita a higienização e reduz a aderência de resíduos. Possui concha com bordas arredondadas e profundidade adequada para porcionamento uniforme, além de cabo longo e rígido, dotado de orifício na extremidade para suspensão quando armazenada. O material confere resistência à corrosão, não oxida, não absorve odores nem sabores e suporta uso contínuo, sendo compatível com lavagem manual ou em máquina de lavar louças. Dimensões aproximadas do produto: 6,2 cm de largura da concha, 8,6 cm de diâmetro e comprimento total de cerca de 29 a 30 cm, com capacidade volumétrica aproximada de 70 ml. Produto fornecido em unidade individual, indicado para uso doméstico ou institucional, atendendo a requisitos de funcionalidade, resistência e higiene exigidos para utensílios de cozinha.	29	UNIDADE	R$ 32,06	R$ 929,64
62	2026 - CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 12	Utensílio culinário confeccionado integralmente em alumínio, composto por concha e cabo do mesmo material, destinado ao manuseio e serviço de preparações líquidas e semilíquidas. Possui diâmetro aproximado de 12 cm, cabo com comprimento aproximado de 43 cm e capacidade volumétrica de cerca de 300 ml. Apresenta estrutura leve e resistente, adequada para uso contínuo em ambientes domésticos e profissionais. O produto não acompanha outros itens e as imagens são meramente ilustrativas, podendo haver pequena variação de tonalidade conforme o lote de fabricação. Todas as informações técnicas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.	20	UNIDADE	R$ 39,93	R$ 798,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

63	2026 - CONECTOR PLUG TOMADA FONTE MANGUEIRA LED 5050 CHATA BIVOLT	Conjunto de conectores elétricos tipo plug e tomada, destinados à alimentação e interligação de mangueiras e fitas LED, compatíveis com modelos do tipo chato, tecnologia LED 5050 ou equivalente, com funcionamento em tensão bivolt. O produto deverá ser fornecido em conjunto com 05 (cinco) unidades, admitindo-se variação conforme embalagem do fabricante, sendo adequado para conexões seguras entre fontes de alimentação e segmentos de fita ou mangueira LED, garantindo continuidade elétrica e funcionamento adequado do sistema de iluminação decorativa. Os conectores deverão ser fabricados em material isolante de boa resistência mecânica e térmica, com contatos elétricos metálicos resistentes à oxidação e ao desgaste, assegurando condução eficiente de energia e segurança na operação. O conjunto deverá permitir encaixe firme e seguro, sem folgas, prevenindo desconexões acidentais, curtos-circuitos ou falhas de contato. O produto deverá ser compatível com instalações elétricas de baixa tensão utilizadas em iluminação decorativa LED, apresentando padrão construtivo que assegure durabilidade e confiabilidade no uso contínuo. O acabamento deverá ser uniforme, isento de trincas, deformações, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O conjunto deverá ser fornecido completo, pronto para uso, e acondicionado em embalagem apropriada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	50	UNIDADE	R$ 30,54	R$ 1.527,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

64	2026 - CONJUNTO COM 6 COPOS EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 450 ML, ALTURA APROXIMADA DE 13 CM	Conjunto composto por 6 (seis) copos fabricados em vidro transparente, modelo tipo "Bellagio", com capacidade volumétrica aproximada de 450 mL cada unidade. Produto com altura aproximada de 13 cm e diâmetro de boca aproximado de 6,5 cm. Copos de formato ergonômico, sem tampa, sem canudo e não descartáveis. Indicados para consumo de bebidas frias, incluindo água, sucos e refrigerantes. Aptos para higienização em máquina de lavar louças. Fornecidos em formato de kit com 6 unidades, não personalizados, sem componentes elétricos e sem necessidade de montagem.	36	UNIDADE	R$ 64,67	R$ 2.328,24
65	2026 - CONJUNTO PARA FRIOS COMPOSTO POR 03 (TRÊS) PEÇAS	Conjunto para frios composto por 03 (três) peças, destinado ao armazenamento, organização e apresentação de alimentos frios, tais como queijos, embutidos e similares, em ambientes domésticos e institucionais. O produto deverá ser formado por bandeja/base em material resistente, preferencialmente aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade e atóxico, apropriado para contato com alimentos, além de cúpula protetora transparente em acrílico ou material similar e utensílio auxiliar tipo pinça para manuseio higiênico dos alimentos. A base deverá apresentar superfície lisa, resistente à corrosão e de fácil higienização, garantindo adequada conservação dos alimentos e evitando alteração de sabor, odor ou cor. A cúpula deverá permitir visualização do conteúdo, ao mesmo tempo em que protege contra agentes externos, poeira e contaminações, devendo possuir encaixe adequado à base. A pinça deverá ser confeccionada em material resistente, preferencialmente aço inoxidável, proporcionando segurança e higiene no serviço dos alimentos. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, isento de rebarbas, trincas, deformações ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. Deverá ser empilhável, quando aplicável, e de fácil higienização, sendo adequado ao uso contínuo em ambientes de preparo e serviço de alimentos. O produto	17	UNIDADE	R$ 102,65	R$ 1.744,99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		deverá ser fornecido em embalagem apropriada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.				
66	2026 - COPO AMERICANO 190 ML	Copo de vidro tipo "americano" destinado ao uso doméstico e institucional para consumo de bebidas diversas, com capacidade nominal de 190 (cento e noventa) mililitros, admitindo-se variação de até ±5%. O produto deverá ser fabricado em vidro transparente de boa resistência mecânica, adequado ao contato com alimentos, apresentando corpo com formato cilíndrico e design tradicional com laterais levemente facetadas, proporcionando melhor ergonomia e firmeza no manuseio. O copo deverá possuir acabamento uniforme, bordas regulares e polidas, sendo isento de bolhas, trincas, fissuras, lascas, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua segurança, funcionalidade ou durabilidade. Deverá ser resistente ao uso contínuo, compatível com higienização manual ou em lava-louças, e adequado para servir água, sucos, refrigerantes e outras bebidas. O produto deverá ser fornecido em embalagem apropriada que assegure sua integridade durante o transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	400	UNIDADE	R$ 11,90	R$ 4.761,32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

67	2026 - COPO AMERICANO 300 ML TRANSPARENTE	Copo fabricado em vidro transparente incolor, de boa resistência mecânica, adequado ao uso doméstico e institucional, com capacidade nominal de 300 mL, admitindo-se variação de até ±10%. O produto deverá possuir formato cilíndrico ou similar, proporcionando ergonomia e estabilidade durante o uso, sendo indicado para servir água, sucos, refrigerantes e outras bebidas. O vidro deverá apresentar espessura compatível com o uso contínuo, acabamento uniforme e ser isento de trincas, fissuras, bolhas, lascas, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua segurança, durabilidade ou funcionalidade. O copo deverá ser reutilizável, compatível com higienização em máquina lava-louças e fornecido em embalagem adequada para garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada a indicação, neste descritivo, de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	92	UNIDADE	R$ 11,90	R$ 1.095,10
68	2026 - COPO DESCARTÁVEL 250 ML	Confeccionado em plástico transparente de alta qualidade, atóxico e resistente. Produto de uso único, indicado para consumo de água, sucos e outras bebidas, apresentando acabamento uniforme, bordas lisas e resistência adequada ao manuseio. Deve atender às normas da ANVISA para contato com alimentos. Embalagem contendo 100 (cem) unidades, devidamente lacrada e identificada com informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade. O material deverá ser entregue novo, íntegro, sem deformações e pronto para uso imediato. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	1050	PACOTE	R$ 11,50	R$ 12.075,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

69	2026 - COPO DESCARTÁVEL 50 ML	Confeccionado em poliestireno (PS) de alta qualidade, atóxico e resistente, transparente. Produto de uso único, ideal para consumo de água, café e outras bebidas, devendo apresentar acabamento uniforme, bordas lisas e resistência adequada ao manuseio. Atende às normas da ANVISA para contato com alimentos. Embalagem contendo 100 (cem) unidades, devidamente lacrada e identificada com as informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade. O material deverá ser entregue novo, íntegro, sem deformações e pronto para uso imediato. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	330	PACOTE	R$ 11,54	R$ 3.807,11
70	2026 - COPO DESCARTÁVEL 80 ML	Confeccionado em poliestireno (PS) de alta qualidade, atóxico e resistente, transparente. Produto de uso único, ideal para consumo de água, café e outras bebidas, devendo apresentar acabamento uniforme, bordas lisas e resistência adequada ao manuseio. Atende às normas da ANVISA para contato com alimentos. Embalagem contendo 100 (cem) unidades, devidamente lacrada e identificada com as informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade. O material deverá ser entregue novo, íntegro, sem deformações e pronto para uso imediato. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	180	PACOTE	R$ 9,82	R$ 1.767,60
71	2026 - COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE 300 ML / 330 ML	Copo descartável fabricado em plástico polipropileno (PP), na cor transparente, com capacidade nominal de 300 ml e capacidade máxima até a borda de aproximadamente 330 ml, indicado para uso com bebidas frias ou em temperatura ambiente. Apresenta estrutura leve e resistente, com paredes uniformes e acabamento liso, proporcionando estabilidade durante o manuseio e reduzindo riscos de deformação no uso cotidiano. Produto fornecido em embalagem contendo 100 unidades, adequado para utilização em eventos, estabelecimentos comerciais, serviços de alimentação, escritórios e ambientes institucionais. Material reciclável, atóxico e de uso único, em conformidade com as características técnicas do fabricante.	300	UNIDADE	R$ 27,05	R$ 8.114,01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

72	2026 - CORDÃO 10 M 100 LEDS 127 V OU 220 V LUZINHAS NATAL C/EMENDAS	Cordão luminoso decorativo composto por 100 (cem) lâmpadas do tipo LED, destinado à iluminação ornamental em ambientes internos e/ou externos cobertos, com extensão aproximada de 10 (dez) metros, admitindo-se variação conforme especificação do fabricante. O produto deverá ser bivolt (127V/220V) ou possuir versões compatíveis com ambas as tensões, conforme seleção no momento do fornecimento, sendo alimentado diretamente por rede elétrica. Deverá possuir sistema de conexão em série (emendas macho/fêmea), permitindo o acoplamento de múltiplas unidades, quando aplicável, sem prejuízo do funcionamento e da segurança elétrica. As lâmpadas LED deverão apresentar baixa emissão de calor, baixo consumo de energia e alta durabilidade, podendo operar em luz fixa ou modo equivalente, conforme padrão do produto, sem comprometimento da funcionalidade. O conjunto deverá ser confeccionado com fio flexível e resistente, isolação adequada e grau de proteção compatível com o uso decorativo, devendo ser isento de defeitos, emendas irregulares, falhas de isolamento ou quaisquer imperfeições que comprometam a segurança e o desempenho. O produto deverá ser fornecido completo, pronto para uso, em embalagem adequada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	215	UNIDADE	R$ 78,33	R$ 16.841,66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

73	2026 - CORTINA 500 LEDS BRANCO QUENTE FIXA E FUNÇÕES À PROVA D'ÁGUA	Cortina luminosa decorativa composta por aproximadamente 500 (quinhentos) LEDs, destinada à iluminação ornamental em ambientes internos e/ou externos cobertos, com funcionamento em rede elétrica bivolt (127V ou 220V), conforme especificação do fabricante. O produto deverá possuir extensão compatível com padrão de cortina luminosa, admitindo-se variações dimensionais conforme o modelo, sendo indicado para decoração de eventos, ambientes festivos e iluminação decorativa em geral, proporcionando efeito luminoso uniforme na tonalidade branco quente. A cortina deverá ser confeccionada com fios flexíveis e resistentes, com isolamento adequado dos componentes elétricos, garantindo segurança no uso e proteção contra desgastes decorrentes da operação normal. Deverá possuir sistema de funcionamento com luz fixa e/ou múltiplas funções de efeito luminoso, conforme especificação do fabricante, sem prejuízo da estabilidade e qualidade da iluminação. O produto deverá apresentar grau de proteção compatível com uso decorativo, podendo ser resistente à água em nível adequado para uso externo coberto, conforme especificação do fabricante, devendo ser seguro contra curto-circuito, superaquecimento ou falhas elétricas. O conjunto deverá ser isento de defeitos de fabricação, emendas irregulares, falhas de isolamento, pontos de interrupção ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. Deverá ser fornecido completo, pronto para instalação, em embalagem adequada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	62	UNIDADE	R$ 360,57	R$ 22.355,14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

74	2026 - CUMBUCA DESCARTÁVEL EM ISOPOR 200 ML – FORMATO PRATO FUNDO	Pote térmico tipo cumbuca descartável destinado ao acondicionamento e serviço de alimentos quentes e frios, especialmente líquidos e semilíquidos, como caldos, sopas, massas, sorvetes, açaí e demais preparações alimentícias. O produto deverá ser fornecido em embalagem contendo 100 (cem) unidades, admitindo-se variação conforme padrão do fabricante, sendo indicado para uso em serviços de alimentação, consumo imediato e transporte de alimentos. As cumbucas deverão ser fabricadas em poliestireno expandido (EPS/isopor), material com propriedades de isolamento térmico, garantindo manutenção adequada da temperatura dos alimentos e conforto térmico durante o manuseio. Deverão possuir capacidade nominal de 200 ml, na cor branca, com formato redondo, sendo admitidas variações dimensionais compatíveis com o processo de fabricação. As dimensões aproximadas deverão ser de 11,5 cm de comprimento e largura, com altura aproximada de 4,5 cm, podendo haver pequenas variações decorrentes do processo produtivo. O produto deverá apresentar estrutura uniforme, resistente ao uso habitual, compatível com contato direto com alimentos, sendo isento de trincas, deformações, falhas de moldagem, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua segurança, funcionalidade ou desempenho. Deverá ser adequado ao uso em serviços de alimentação, proporcionando estabilidade adequada durante o manuseio e consumo. O produto deverá ser fornecido sem tampa, pronto para uso, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, garantindo a integridade do material. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, sendo vedada a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	170	PACOTE	R$ 23,90	R$ 4.063,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

75	2026 - CUMBUCA DESCARTÁVEL EM ISOPOR 300 ML – FORMATO PRATO FUNDO	Pote térmico tipo cumbuca destinado ao acondicionamento e serviço de alimentos quentes e frios, especialmente líquidos e semilíquidos, como caldos, sopas, massas, sorvetes, açaí e demais preparações alimentícias. O produto deverá ser fornecido em embalagem contendo 100 (cem) unidades, admitindo-se variação conforme padrão do fabricante, sendo indicado para uso em serviços de alimentação, especialmente para consumo imediato e/ou transporte. As cumbucas deverão ser fabricadas em poliestireno expandido (EPS/isopor), material com propriedades de isolamento térmico, garantindo a manutenção da temperatura dos alimentos por período adequado, além de proporcionar conforto térmico ao usuário durante o manuseio. Deverão possuir capacidade nominal de 300 ml, na cor branca, com dimensões aproximadas de 6 cm de altura e 11,5 cm de diâmetro, sendo admitidas variações dimensionais compatíveis com o processo de fabricação. O produto deverá apresentar estrutura uniforme, resistente a deformações decorrentes do uso habitual, compatível com contato alimentar, isento de rebarbas, trincas, falhas de moldagem ou quaisquer imperfeições que comprometam sua segurança, funcionalidade ou integridade. Deverá ser adequado ao uso em serviços de alimentação, proporcionando boa estabilidade durante o manuseio e consumo. O produto deverá ser fornecido sem tampa, pronto para uso, acondicionado em embalagem adequada para transporte e armazenamento, garantindo a integridade do material. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, sendo vedada a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	180	PACOTE	R$ 29,98	R$ 5.396,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

76	2026 - DESCASCADOR DE LEGUMES EM AÇO INOXIDÁVEL COM LÂMINA FIXA E CABO METÁLICO	Utensílio manual confeccionado integralmente em aço inoxidável, com lâmina fixa e afiada, adequado para o descascamento preciso de legumes e hortaliças, como batatas, cenouras e maçãs. Possui estrutura metálica resistente, acabamento polido e propriedades anticorrosivas, garantindo durabilidade e segurança no manuseio. O cabo metálico apresenta formato alongado, com extremidade perfurada para possibilitar armazenamento suspenso. Produto não elétrico, de uso manual, não sujeito a registro no Inmetro, indicado para uso doméstico e profissional. Dimensões aproximadas do produto: 20,6 cm de comprimento × 8,6 cm de largura × 0,1 cm de espessura. Fornecido em unidade única.	16	UNIDADE	R$ 32,57	R$ 521,07
77	2026 - DESENTUPIDOR DE PIA E LAVATÓRIO SANFONADO REFORÇADO	Desentupidor sanfonado reforçado, indicado para uso em pias e lavatórios, fabricado em material plástico de alta resistência, proporcionando durabilidade e desempenho em operações de desobstrução. Possui cabo para manuseio seguro e confortável, permitindo melhor aplicação de força durante o uso. Conta com sistema sanfonado que gera alta pressão, favorecendo a remoção de obstruções de forma eficaz. Apresenta comprimento aproximado de 18 cm e diâmetro da base de cerca de 10 cm, sendo adequado para alcançar áreas de difícil acesso. Produto de uso doméstico, não se trata de item de reposição, com estrutura leve e funcional, indicado para manutenção rotineira de sistemas de escoamento.	36	UNIDADE	R$ 25,27	R$ 909,60
78	2026 - DISPENSER PORTA COPO DESCARTÁVEL AUTOMÁTICO	Dispenser porta-copos confeccionado em material plástico de alta resistência, composto por tubo transparente com diâmetro aproximado de 8 cm e altura de 64 cm, adequado para armazenamento e liberação automática de copos descartáveis com capacidade entre 150 e 200 ml. Possui mecanismo de liberação individual de copos, evitando desperdício e garantindo maior economia e higiene. Estrutura projetada para instalação em parede, acompanhado de kit contendo parafusos, buchas e tampa de	36	UNIDADE	R$ 121,54	R$ 4.375,44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		proteção. Suporta até 100 unidades de copos, possibilitando reposição prática mediante etiqueta indicativa. Produto de fácil limpeza, resistente ao uso frequente e adequado para ambientes administrativos, clínicos, comerciais e corporativos.				
79	2026 - EMENDA P/ MANGUEIRA LED REDONDA 2 FIOS 13 MM	Kit de emendas destinado à interligação de mangueiras ou cordões luminosos tipo LED redondo, compatíveis com sistemas de 2 fios e diâmetro aproximado de 13 mm, utilizado em instalações de iluminação decorativa. O produto deverá ser fornecido em quantidade de 20 (vinte) unidades, admitindo-se variação conforme embalagem do fabricante, sendo indicado para a conexão entre segmentos de mangueira LED, garantindo continuidade elétrica e funcionamento adequado do sistema de iluminação. As emendas deverão ser fabricadas em material plástico isolante de boa resistência mecânica, com contatos metálicos internos resistentes à oxidação e ao desgaste, assegurando condução elétrica eficiente e segura. Deverão permitir encaixe firme e estável entre os trechos da mangueira LED, dispensando processos de soldagem, facilitando a instalação, manutenção e ampliação de sistemas de iluminação decorativa. O produto deverá ser compatível com mangueiras LED redondas de 2 fios e diâmetro aproximado de 13 mm, apresentando padrão construtivo que garanta conexão segura, sem folgas, mau contato ou risco de desconexão durante o uso. O acabamento deverá ser uniforme, isento de rebarbas, trincas, deformações ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O conjunto deverá ser fornecido completo, pronto para uso, em embalagem adequada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a	32	UNIDADE	R$ 16,99	R$ 543,68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.				
80	2026 - ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOX COM PORTA TALHERES, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 PRATOS	Escorredor fabricado integralmente em aço inoxidável, com estrutura resistente e acabamento polido, indicado para organização e secagem de pratos, talheres e utensílios de cozinha. Possui capacidade para até 20 pratos, além de porta-talheres integrado em aço inox, garantindo melhor separação e organização dos utensílios. Apresenta design funcional, com bordas lisas que não cortam, proporcionando segurança no manuseio. Suas dimensões aproximadas são 53 x 32,5 x 28,5 cm, sendo adequado para uso sobre bancadas de cozinhas residenciais ou profissionais. Produto de alta durabilidade, resistente à corrosão, fácil higienização e próprio para ambientes que exigem praticidade e resistência no uso contínuo.	12	UNIDADE	R$ 310,26	R$ 3.723,16
81	2026 - ESCORREDOR DE MASSA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO – 45 CM, CAPACIDADE 17 L	Escorredor industrial confeccionado em alumínio reforçado, desenvolvido para alta resistência e desempenho em cozinhas de grande porte. Possui diâmetro superior de 45 cm, profundidade de 23 cm e estrutura com furos laterais e inferiores para escoamento eficiente da água. Conta com alças laterais metálicas para melhor estabilidade durante o manuseio. A capacidade volumétrica aproximada é de 17 litros. Dimensões aproximadas: largura total 47 cm, altura 32 cm (incluindo alça) e comprimento total de 54 cm. Peso aproximado de 850 g. Modelo fabricado em alumínio de alta durabilidade, com microfuros de 3 mm que garantem drenagem adequada. Produto adequado para cozinhas industriais, restaurantes, hotéis e demais ambientes de grande demanda.	11	UNIDADE	R$ 213,58	R$ 2.349,38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

82	2026 - ESCORREDOR EM AÇO INOXIDÁVEL 5 L	Escorredor confeccionado em aço inoxidável, com acabamento polido e perfurações distribuídas uniformemente para eficiente drenagem de líquidos, dotado de alças laterais integradas ao corpo para facilitar o manuseio e o transporte. Possui base estável que permite apoio direto sobre bancadas ou pias, garantindo segurança durante o uso. Apresenta capacidade aproximada de 5 litros, dimensões de cerca de 26,7 cm de diâmetro por 12,7 cm de altura, sendo leve e resistente, adequado para escorrer frutas, legumes, verduras, massas e outros alimentos. Material resistente à corrosão, de fácil higienização, compatível com lavagem manual ou em lava-louças, indicado para uso doméstico e profissional em cozinhas, restaurantes e serviços de alimentação.	13	UNIDADE	R$ 89,65	R$ 1.165,41
83	2026 - ESCUMADEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO LONGO E CONCHA PERFURADA	Escumadeira fabricada em aço inoxidável, material atóxico, resistente à corrosão, oxidação e variações térmicas, com acabamento polido e superfície lisa que facilita a higienização. Possui concha circular em malha metálica uniforme, com bordas arredondadas e isenta de rebarbas, garantindo resistência estrutural e segurança no manuseio. O cabo é longo, confeccionado em haste rígida do mesmo material, com orifício na extremidade para suspensão, proporcionando durabilidade e estabilidade. Apresenta construção monobloco, cor prata, peso aproximado entre 130 g e 320 g, comprimento total entre 35 cm e 50 cm e diâmetro da concha entre 12 cm e 15 cm, sendo compatível com padrões técnicos exigidos para ambientes institucionais e profissionais.	13	UNIDADE	R$ 43,51	R$ 565,67
84	2026 - ESPETO DE BAMBU 25 CM	Espeto palito confeccionado em bambu natural, liso e resistente, ideal para preparo de churrascos, espetinhos de carne, frango, legumes e quitutes em geral. Possui 25 cm de comprimento, oferecendo praticidade e segurança no manuseio. Produto descartável, de uso único. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	140	PACOTE	R$ 15,52	R$ 2.172,34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

85	2026 - ESPUMADEIRA EM AÇO INOX 23 CM	Utensílio confeccionado em aço inoxidável, com acabamento liso e resistente à corrosão, indicado para uso contínuo em cozinhas domésticas e profissionais. Possui base perfurada circular que permite a drenagem eficiente de líquidos, sendo adequada para retirar, escorrer e servir alimentos preparados em óleo ou água. O cabo é inteiriço, em aço inox, com furo na extremidade para pendurar, proporcionando melhor organização e facilidade de armazenamento. Apresenta dimensões aproximadas de 23,5 cm de comprimento total, 8 cm de largura da base e 2,5 cm de altura, com peso leve que facilita o manuseio. Produto próprio para limpeza manual, de uso individual, não elétrico, fabricado em material durável e de fácil higienização, atendendo às exigências de utensílios culinários para preparo e manuseio de alimentos.	18	UNIDADE	R$ 30,92	R$ 556,56
86	2026 - ESPUMADEIRA PROFISSIONAL EM AÇO INOX COMPRIMENTO 50 CM	Espumadeira fabricada integralmente em aço inoxidável, com acabamento polido, destinada ao uso profissional, apresentando elevada resistência mecânica, durabilidade e facilidade de higienização. Possui comprimento total aproximado de 50 cm, permitindo manuseio seguro em recipientes profundos, fritadeiras, panelas e caldeirões, reduzindo o contato direto com altas temperaturas. A parte funcional é perfurada, possibilitando a remoção eficiente de resíduos sólidos e a drenagem de líquidos e óleos. Estrutura rígida e contínua, sem partes móveis, adequada para uso intensivo em ambientes profissionais. Cor prata, material aço inoxidável, modelo nº 6552, peso aproximado de 318 g, dimensões da embalagem aproximadas de 50 x 28 x 20 cm. Produto indicado para uso em cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes e serviços de alimentação em geral.	15	UNIDADE	R$ 83,44	R$ 1.251,65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

87	2026 - FACA COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL 160 MM, CABO EM POLIETILENO E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 300 MM	Faca confeccionada com lâmina em aço inoxidável com comprimento aproximado de 160 mm e espessura aproximada de 2,30 mm, apresentando comprimento total do conjunto em torno de 300 mm. Cabo ergonômico produzido em polietileno, proporcionando resistência mecânica, leveza e facilidade de higienização. Produto fornecido em unidade individual, acompanhado de bainha de proteção em papel cartão com gramatura aproximada de 270 g. Peso aproximado de 0,128 kg. Indicado para cortes diversos, especialmente em carnes. Não possui componentes elétricos, não utiliza pilhas ou baterias e conta com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação.	25	UNIDADE	R$ 52,43	R$ 1.310,83
88	2026 - FACA COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL 240 MM, CABO BRANCO ANTIDERRAPANTE E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 400 MM	Faca destinada a cortes de carne, composta por lâmina em aço inoxidável com comprimento aproximado de 240 mm e espessura aproximada de 1 mm, proporcionando resistência à corrosão e manutenção do fio de corte. Comprimento total aproximado do produto de 400 mm. Cabo confeccionado em material polimérico na cor branca, com formato ergonômico e superfície antiderrapante, garantindo firmeza e segurança no manuseio. Produto fornecido em unidade individual, apto para higienização em máquina de lavar louças. Indicado para desossa, fatiamento e cortes em geral de carnes, não recomendado para corte de ossos. Não possui componentes elétricos e não utiliza pilhas ou baterias.	22	UNIDADE	R$ 93,72	R$ 2.061,77
89	2026 - FACA COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, 8 POLEGADAS, CABO EM POLIPROPILENO BRANCO E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 29,6 CM	Faca de cozinha tipo chef, com lâmina em aço inoxidável, comprimento aproximado de 8 polegadas (cerca de 20,32 cm), proporcionando resistência à corrosão, durabilidade e manutenção do fio de corte. Comprimento total aproximado de 29,6 cm, espessura aproximada de 4,5 mm. Cabo confeccionado em polipropileno na cor branca, com formato anatômico que assegura firmeza, conforto e segurança no manuseio. Produto fornecido em unidade individual, apto para higienização em máquina de lavar louças. Indicado para cortes diversos em alimentos, incluindo carnes, legumes e vegetais. Não	26	UNIDADE	R$ 68,23	R$ 1.773,89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		possui componentes elétricos e não utiliza pilhas ou baterias.				
90	2026 - FACA DE COZINHA COM LÂMINA EM AÇO CARBONO 6” E CABO DE MADEIRA	Faca de cozinha profissional com lâmina de 6 polegadas (aproximadamente 15 cm), confeccionada em aço carbono de alta resistência, com excelente capacidade de corte e durabilidade. Possui acabamento polido e fio uniforme, garantindo precisão no corte de alimentos variados. O cabo é fabricado em madeira tratada e envernizada, ergonomicamente projetado para proporcionar firme empunhadura, conforto e segurança durante o uso. A fixação entre lâmina e cabo é reforçada com rebites metálicos, assegurando estabilidade e resistência ao longo do tempo. Dimensões aproximadas: comprimento total de 27 cm, espessura da lâmina de 2 mm e peso médio de 80 g.	26	UNIDADE	R$ 36,90	R$ 959,40
91	2026 - FACA DE COZINHA COM LÂMINA EM AÇO CARBONO 8” E CABO DE MADEIRA	Faca de cozinha profissional com lâmina de 8 polegadas (aproximadamente 20 cm), fabricada em aço carbono de alta qualidade, com excelente capacidade de corte, resistência à deformação e durabilidade prolongada. Possui acabamento polido e fio contínuo, garantindo cortes precisos e eficientes em diferentes tipos de alimentos. O cabo é confeccionado em madeira natural tratada e envernizada, com design ergonômico que proporciona empunhadura firme, conforto e segurança durante o manuseio. A união entre cabo e lâmina é reforçada por rebites metálicos, conferindo maior estabilidade e robustez à estrutura. Dimensões aproximadas: comprimento total de 33 cm, espessura da lâmina de 2 mm e peso médio de 100 g.	24	UNIDADE	R$ 53,50	R$ 1.283,92
92	2026 - FACA DE MESA AÇO INOX	Conjunto com 12 facas produzidas em aço inoxidável de alta qualidade, com acabamento polido e lâmina afiada para maior eficiência no corte. Produto resistente, durável e de fácil higienização, ideal para uso em cozinhas, refeitórios, repartições públicas, restaurantes e eventos. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	20	CAIXA	R$ 14,29	R$ 285,87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

93	2026 - FACA DESCARTÁVEL CRISTAL, DE ALTA RESISTÊNCIA	Faca descartável reforçada, confeccionada em material termoplástico atóxico de alta resistência, apropriado para contato direto com alimentos, na cor cristal (transparente), com acabamento liso, isenta de rebarbas, trincas, rachaduras ou quaisquer defeitos de fabricação. O produto deverá apresentar resistência mecânica compatível com o corte de alimentos de consistência leve a média, suportando o uso normal sem deformação, quebra ou flexão excessiva, garantindo segurança, higiene e praticidade. Destinada ao uso único, deverá ser fornecida em embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada, contendo 50 (cinquenta) unidades por pacote. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e às normas técnicas aplicáveis, quando existentes, assegurando qualidade, segurança e adequação ao uso a que se destina.	70	PACOTE	R$ 16,75	R$ 1.172,50
94	2026 - FACA PARA PÃO COM LÂMINA DE AÇO INOX 8” E CABO DE MADEIRA	Faca para pão com lâmina de 8 polegadas (aproximadamente 20 cm), confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com fio serrilhado uniforme que permite cortes precisos, sem deformar ou esfarelar os alimentos. A lâmina apresenta excelente resistência à oxidação, alto poder de corte e durabilidade prolongada, adequada para uso contínuo em cozinhas institucionais e domésticas. O cabo é produzido em madeira natural tratada e envernizada, com design anatômico que garante empunhadura firme, confortável e segura. A fixação da lâmina ao cabo é reforçada com rebites metálicos, assegurando estabilidade estrutural e segurança no manuseio. Dimensões aproximadas: comprimento total de 33 cm, espessura da lâmina de 2 mm e peso médio de 100 g.	18	UNIDADE	R$ 23,37	R$ 420,66
95	2026 - FRALDA DE PANO EM ALGODÃO 100%, TECIDO DUPLO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 X 70 CM	Fralda de pano confeccionadas em tecido 100% algodão, na cor branca, com dimensões aproximadas de 70 cm x 70 cm cada peça. Produto elaborado em tecido duplo, com duas camadas sobrepostas para maior resistência estrutural, durabilidade e capacidade de absorção. Material macio ao toque, respirável e de fácil higienização, adequado para lavagem	165	UNIDADE	R$ 26,65	R$ 4.397,25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		manual ou em máquina de lavar roupas. Indicado para usos diversos em ambientes domésticos, inclusive para higiene infantil e limpeza em geral.				
96	2026 - FRIGIDEIRA PARA COZINHA INDUSTRIAL RESTAURANTE GRANDE Nº 30	Frigideira industrial fabricada em alumínio, destinada ao uso profissional em cozinhas industriais, restaurantes, hotéis, lanchonetes e estabelecimentos similares, com estrutura resistente e adequada ao preparo de alimentos em médias e grandes quantidades. Possui corpo em alumínio, material de boa condução térmica, permitindo aquecimento rápido e distribuição uniforme do calor. O cabo é confeccionado em baquelite, material isolante térmico, fixado de forma segura para facilitar o manuseio durante o uso. Apresenta formato redondo, sem revestimento antiaderente, sem tampa e sem acessórios adicionais. Capacidade volumétrica aproximada de 3,3 litros (3.300 ml), com diâmetro de 30 cm e altura aproximada de 5,5 a 5,6 cm, dimensões totais de cerca de 30 cm x 30 cm x 5,6 cm, espessura aproximada de 1,7 mm. Produto fornecido em unidade, indicado para preparo de frituras, refogados, grelhados e salteados, não sendo apto para lava-louças, conforme especificações do fabricante.	10	UNIDADE	R$ 255,96	R$ 2.559,60
97	2026 - GARFO EM AÇO INOX - CAIXA COM 12 UND	Conjunto contendo 12 garfos produzidos em aço inoxidável de alta qualidade, resistentes, duráveis e de fácil higienização. Possuem acabamento polido, design ergonômico e apropriado para uso em refeições do dia a dia ou em eventos. Produto reutilizável, higiênico e com excelente custo-benefício. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	34	CAIXA	R$ 62,82	R$ 2.135,88
98	2026 - GARFO DESCARTÁVEL CRISTAL, DE ALTA RESISTÊNCIA	Garfo descartável reforçado, confeccionado em material termoplástico atóxico de alta resistência, apropriado para contato direto com alimentos, na cor cristal (transparente), com acabamento liso, isento de rebarbas, trincas, rachaduras ou quaisquer defeitos de fabricação. O produto deverá apresentar resistência mecânica compatível com o consumo de alimentos quentes e frios, suportando o uso normal sem deformação, quebra ou flexão	190	PACOTE	R$ 17,55	R$ 3.334,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		excessiva, garantindo segurança, higiene e praticidade. Destinado ao uso único, deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada, contendo 50 (cinquenta) unidades por pacote. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e às normas técnicas aplicáveis, quando existentes, assegurando qualidade, segurança e adequação ao uso a que se destina.				
99	2026 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, REFORÇADO	Garfo descartável destinado ao uso em refeições, confeccionado em plástico rígido na cor branca, com acabamento liso e estrutura reforçada, garantindo melhor resistência durante o uso. Indicado para consumo de alimentos em geral, em eventos, estabelecimentos comerciais ou uso doméstico. Produto de uso único, não reutilizável, dispensando higienização após o descarte. Não possui componentes elétricos, não utiliza pilhas ou baterias e não requer montagem. Fornecimento em pacote com 50 (cinquenta) unidades, acondicionado em embalagem plástica selada.	290	PACOTE	R$ 17,55	R$ 5.089,50
100	2026 - GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 500 ML	Capacidade de 500 ml, confeccionada em material PEAD (Polietileno de Alta Densidade), atóxico, resistente e próprio para acondicionamento de líquidos. Modelo descartável, leve e de fácil manuseio, com formato quadrado que proporciona melhor acomodação e armazenamento. Acompanha tampa rosqueável de alta vedação, garantindo segurança no transporte e conservação do conteúdo. Produto indicado para bebidas, sucos, água e outros líquidos alimentícios. Embalagem contendo 100 (cem) unidades, devidamente acondicionadas e identificadas pelo fabricante. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	50	PACOTE	R$ 3,50	R$ 174,84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

101	2026 - GARRAFA TÉRMICA 1 L	Capacidade nominal de 1 litro, confeccionada com corpo externo em material resistente, em plástico de alta densidade, com acabamento na cor preta, uniforme e livre de riscos, manchas ou imperfeições. O reservatório interno deverá ser em vidro ou inox de alto desempenho térmico, garantindo a conservação de líquidos quentes ou frios por períodos prolongados, sem alterar sabor ou odor. A tampa deverá possuir vedação eficiente para evitar vazamentos e perda de temperatura, podendo ter sistema de abertura rosqueável, de acordo com a especificação do fabricante. A base deverá ser estável e antiderrapante, proporcionando segurança no uso em diferentes superfícies. O produto deverá ser isento de odores e sabores que interfiram na qualidade do líquido armazenado, ser de fácil desmontagem para higienização e apresentar resistência ao uso diário. O fornecimento deverá ocorrer em embalagem individual devidamente protegida contra impactos, contendo identificação clara do fabricante, capacidade, cor, material, número do lote, data de fabricação, prazo de garantia e instruções de uso e conservação. O produto deverá ser novo, de primeira linha e atender às normas de segurança e qualidade vigentes.	32	UNIDADE	R$ 78,60	R$ 2.515,31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

102	2026 - GARRAFA TÉRMICA BOMBA PRESSÃO 1,8 L INOX	Modelo bomba de pressão, deverá possuir capacidade nominal de 1,8 litros, confeccionada com corpo externo em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e ao uso diário, com acabamento polido ou escovado, livre de riscos, amassados ou imperfeições. O reservatório interno deverá ser em inox ou ampola de vidro de alto desempenho térmico, garantindo a conservação de líquidos quentes ou frios por tempo prolongado, sem alteração de sabor ou odor. O sistema de acionamento por bomba de pressão deverá ser robusto, ergonômico e de fácil manuseio, permitindo a liberação do líquido sem necessidade de inclinar a garrafa, assegurando fluxo contínuo e controlado, evitando respingos e desperdícios. A base deverá ser estável e antiderrapante, garantindo segurança durante o uso. A tampa e o mecanismo de vedação deverão impedir vazamentos e perda de temperatura. O bico de saída deverá ser projetado para servir de forma precisa e higiênica. O produto deverá ser fácil de desmontar e limpar, mantendo integridade e funcionalidade mesmo com uso frequente. O fornecimento deverá ocorrer em embalagem individual, protegida contra impactos, contendo identificação clara do fabricante, capacidade, material, número do lote, data de fabricação, prazo de garantia e instruções de uso e conservação. O produto deverá ser novo, de primeira linha e atender às normas de segurança e qualidade vigentes.	21	UNIDADE	R$ 284,77	R$ 5.980,10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

103	2026 - GARRAFA TÉRMICA BOMBA PRESSÃO 3 L INOX	Bomba de pressão, capacidade nominal de 3 litros, confeccionada com corpo externo em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, impactos e uso intenso, com acabamento polido ou escovado, livre de riscos, amassados ou imperfeições. O reservatório interno deverá ser em inox ou ampola de vidro de alto desempenho térmico, garantindo a conservação de líquidos quentes ou frios por longos períodos, sem alteração de sabor ou odor. O sistema de acionamento por bomba de pressão deverá ser robusto, ergonômico e de fácil operação, permitindo servir o líquido sem necessidade de inclinar a garrafa, assegurando fluxo contínuo, controlado e sem respingos. A base deverá ser estável e antiderrapante, proporcionando segurança durante o uso em diferentes superfícies. A tampa e o mecanismo de vedação deverão impedir vazamentos e manter a temperatura interna por mais tempo. O bico de saída deverá permitir servir de forma precisa e higiênica. O produto deverá ser desmontável para limpeza, resistente ao uso frequente e isento de odores ou sabores indesejáveis. O fornecimento deverá ocorrer em embalagem individual resistente, protegida contra impactos, contendo identificação clara do fabricante, capacidade, material, número do lote, data de fabricação, prazo de garantia e instruções de uso e conservação. O produto deverá ser novo, de primeira linha e atender às normas de segurança e qualidade aplicáveis.	18	UNIDADE	R$ 387,93	R$ 6.982,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

104	2026 - GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 1 L	Capacidade nominal de 1 litro, confeccionada com corpo externo em material resistente, em plástico de alta densidade, com acabamento na cor preta, uniforme e livre de riscos, manchas ou imperfeições. O reservatório interno deverá ser em vidro ou inox de alta eficiência térmica, garantindo a conservação de líquidos quentes ou frios por tempo prolongado, sem alterar sabor ou odor. O sistema de acionamento por pressão deverá ser ergonômico, de fácil manuseio e seguro, permitindo a liberação do líquido sem necessidade de inclinar a garrafa, assegurando fluxo controlado e evitando respingos. A base deverá ser estável e antiderrapante, proporcionando segurança durante o uso. A tampa e o mecanismo de vedação deverão garantir perfeita estanqueidade, evitando vazamentos e perda de temperatura. O bico de saída deverá ser projetado para servir de forma precisa e higiênica. O produto deverá ser fácil de desmontar para higienização, resistente ao uso diário e isento de odores ou sabores indesejáveis. O fornecimento deverá ocorrer em embalagem individual protegida contra impactos, contendo identificação clara do fabricante, capacidade, cor, material, número do lote, data de fabricação, prazo de garantia e instruções de uso e conservação. O produto deverá ser novo, de primeira linha e atender às normas de segurança e qualidade vigentes.	27	UNIDADE	R$ 88,39	R$ 2.386,53
105	2026 - GARRAFÃO TÉRMICO 12 LITROS	Garrafão térmico com capacidade de 12 litros, fabricado em polietileno de alta resistência, material que confere durabilidade e robustez ao produto. Possui resistência a impactos e conta com excelente vedação, garantindo a conservação da temperatura dos líquidos por longos períodos. Equipado com sistema de pés retráteis, que facilita o transporte, manuseio e armazenamento. Produto prático, higiênico e de fácil limpeza, indicado para uso em ambientes coletivos, eventos e repartições públicas.	20	UNIDADE	R$ 253,75	R$ 5.075,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

106	2026 - GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL	Folha simples, produzido em celulose de alta qualidade, macio e absorvente. Dimensões aproximadas de 22 cm x 23 cm por folha, ideal para uso em refeições, eventos, lanchonetes, escritórios e ambientes coletivos. Embalagem prática contendo 50 (cinquenta) unidades, devidamente acondicionadas e identificadas pelo fabricante.	400	UNIDADE	R$ 7,08	R$ 2.832,00
107	2026 - ISQUEIRO	Capacidade para até 3.000 acendimentos, confeccionado em material resistente e atóxico, com corpo em plástico rígido de alta durabilidade e mecanismos internos em metal, garantindo segurança e eficiência no uso. Deverá funcionar com gás butano, ser recarregável ou descartável conforme modelo definido pela Administração, apresentar acendimento suave e uniforme, além de sistema de segurança que evite acionamento acidental. O produto deverá proporcionar chama estável, regulável e resistente a ventos moderados, adequada para uso doméstico, acendimento de fogões, churrasqueiras, velas e outras finalidades compatíveis. O acabamento externo deverá ser liso e sem rebarbas, podendo apresentar cores variadas, a serem definidas pela Administração no momento da solicitação. Cada unidade deverá ser fornecida em embalagem individual, desde que devidamente protegida, contendo identificação do fabricante, tipo, capacidade de acendimentos, composição, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ser novo, de primeira linha e atender às normas de segurança aplicáveis.	196	UNIDADE	R$ 21,42	R$ 4.198,32
108	2026 - JARRA DE VIDRO BOROSSILICATO COM TAMPA DE INOX – 1,3 LITROS	Jarra confeccionada em vidro borossilicato de alta resistência, própria para suportar variações de temperatura sem deformações ou trincas. Acompanha tampa em aço inoxidável, durável, de fácil higienização e resistente à oxidação, garantindo maior conservação das bebidas. Produto de design moderno, funcional e seguro, ideal para servir água, sucos, chás e demais líquidos. Capacidade de 1,3 litros, com medidas aproximadas de 22,5 cm de altura e 30 cm de diâmetro.	20	UNIDADE	R$ 153,03	R$ 3.060,53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

109	2026 - JARRA DE VIDRO BOROSSILICATO COM TAMPA DE INOX – 1,8 LITROS	Jarra fabricada em vidro borossilicato de alta resistência térmica e mecânica, que suporta variações de temperatura sem risco de trincas ou deformações. Possui tampa em aço inoxidável, resistente à corrosão, de fácil higienização e com acabamento polido, garantindo maior durabilidade e conservação das bebidas. Produto de design moderno e funcional, indicado para servir água, sucos, chás e outras bebidas em ambientes diversos. Capacidade de 1,8 litros, altura aproximada de 23 cm e diâmetro de 15 cm.	14	UNIDADE	R$ 182,79	R$ 2.559,06
110	2026 - JARRA DE VIDRO COM TAMPA RESISTENTE – 1,6 LITROS	Jarra confeccionada em vidro de alta resistência, própria para uso diário e ideal para servir água, sucos, chás e outras bebidas. Possui tampa resistente, que proporciona melhor conservação do conteúdo, além de ser prática e de fácil higienização. Produto durável, de design moderno e funcional. Capacidade de 1.600 ml (1,6 litros), com medidas aproximadas de 20 cm de altura e 12 cm de diâmetro.	28	UNIDADE	R$ 83,58	R$ 2.340,24
111	2026 - JARRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, TAMPA INCLUSA, ALTURA APROXIMADA DE 26 CM E DIÂMETRO DE 20 CM	Jarra para armazenamento e serviço de bebidas, confeccionada em polipropileno, com capacidade volumétrica aproximada de 3,5 litros. Produto com altura aproximada de 26 cm e diâmetro aproximado de 20 cm, equipada com alça lateral anatômica para manuseio seguro, bico direcionador para despejo controlado e marcador de volume graduado no corpo. Acompanha tampa plástica ajustável, proporcionando proteção ao conteúdo armazenado. Material livre de BPA, adequado para contato com alimentos. Não é térmica, não é descartável, não possui componentes elétricos e não utiliza pilhas ou baterias. Fornecida em unidade individual, indicada para uso doméstico ou institucional no acondicionamento e serviço de líquidos diversos.	28	UNIDADE	R$ 45,76	R$ 1.281,19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

112	2026 - JARRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, TAMPA E ALÇA INTEGRADAS, ALTURA APROXIMADA DE 28 CM E DIÂMETRO DE 15 CM	Jarra para armazenamento e serviço de líquidos, confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade volumétrica aproximada de 4 litros. Produto com altura aproximada de 28 cm e diâmetro aproximado de 15 cm, equipada com alça ergonômica integrada ao corpo para manuseio seguro e bico vertedor que facilita o escoamento do líquido. Acompanha tampa plástica ajustável, garantindo vedação e proteção do conteúdo. Não possui isolamento térmico, não é descartável e não contém componentes elétricos ou eletrônicos. Fornecida em unidade individual, indicada para uso doméstico ou institucional no armazenamento e serviço de bebidas diversas.	30	UNIDADE	R$ 51,11	R$ 1.533,40
113	2026 - JARRO DE VIDRO DECORATIVO SILHUETA TRANSPARENTE	Jarro decorativo em vidro transparente de alta qualidade, formato silhueta, indicado para arranjos florais e decoração de ambientes. Dimensões aproximadas: altura 30 cm, largura 14 cm, comprimento 14 cm. Produto resistente, elegante e de fácil higienização, ideal para uso em eventos, recepções e ornamentações diversas.	18	UNIDADE	R$ 70,55	R$ 1.269,84
114	2026 - JOGO 6 TAÇAS VIDRO DIAMANTE 330 ML GROSSA CRISTAL	Jogo de taças composto por 06 (seis) unidades, fabricadas em vidro transparente incolor, de espessura reforçada, adequado ao uso doméstico e institucional. Cada taça deverá possuir capacidade minima nominal de 330 mL, admitindo-se variação de até ±10%, sendo destinada ao consumo de água, sucos, refrigerantes, vinhos e demais bebidas. O produto deverá apresentar boa resistência mecânica, base estável, haste integrada ao corpo da taça, borda com acabamento uniforme e confortável ao uso, além de acabamento de qualidade, isento de trincas, fissuras, bolhas, lascas, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua segurança, durabilidade ou funcionalidade. As taças deverão possuir acabamento decorativo em relevo ou textura, ou outro padrão estético equivalente, sem prejuízo das características funcionais do produto, ser reutilizáveis, compatíveis com higienização em	64	UNIDADE	R$ 124,74	R$ 7.983,57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		máquina lava-louças e fornecidas em embalagem adequada para garantir sua proteção durante o transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada a indicação, neste descritivo, de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.				
115	2026 - JOGO 8 COPOS OCA 300 ML VIDRO TRANSPARENTE	Jogo de copos composto por 08 (oito) unidades, fabricados em vidro transparente incolor, de boa resistência mecânica, adequado ao uso doméstico e institucional. Cada copo deverá possuir capacidade nominal de 300 mL, admitindo-se variação de até ±10%, sendo indicado para servir água, sucos, refrigerantes e outras bebidas. Os copos deverão apresentar acabamento uniforme, superfície lisa ou com detalhes em relevo, conforme o padrão do fabricante, sem comprometer a funcionalidade, além de serem isentos de trincas, fissuras, bolhas, lascas, rebarbas ou quaisquer imperfeições que possam comprometer a segurança, a durabilidade ou o uso do produto. Deverão possuir formato que proporcione estabilidade durante o uso, espessura compatível com a utilização contínua, ser reutilizáveis, compatíveis com higienização em máquina lava-louças e acondicionados em embalagem apropriada para garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada a indicação, neste descritivo, de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	64	UNIDADE	R$ 72,23	R$ 4.622,93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

116	2026 - KIT 1 BOLEIRA 30 CM + 2 BOLEIRAS 23 CM + 2 BANDEJAS + 2 VASOS	Kit composto por peças produzidas integralmente em material acrílico de alta resistência, acabamento lapidado e transparência cristalina, adequado para compor mesas decorativas, servir doces, bolos e sobremesas, bem como para utilização em eventos, festas e ambientes residenciais. Inclui 1 boleira lapidada com diâmetro de 30 cm, altura de 12 cm e comprimento de 30 cm; 2 boleiras lapidadas com diâmetro de 23,7 cm, altura de 7,2 cm e comprimento de 23,7 cm; 1 bandeja lapidada retangular medindo 14,5 cm de largura por 24,5 cm de comprimento e 1,5 cm de altura; 2 vasos decorativos modelo Slim Pequeno, cada um medindo 12,2 cm de largura, 17 cm de altura e 12,2 cm de comprimento; e 1 bandeja luxo quadrada sem base, com medidas de 24,1 cm de largura, 24,1 cm de comprimento e 3 cm de altura. Todas as peças possuem acabamento translúcido, design decorativo e estrutura estável com base integrada quando aplicável, mantendo padrão estético uniforme. Material de fabricação: acrílico. Ideal para composições de mesa, decoração, exposições de doces e ambientações diversas.	9	UNIDADE	R$ 421,16	R$ 3.790,44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

117	2026 - KIT 10 EMENDA RETA P/ MANGUEIRA LED CHATA 5050 2 VIAS	Kit de emenda reta destinado à interligação de mangueiras ou fitas LED chatas do tipo 5050, com sistema de 2 vias, utilizado para conexão elétrica entre segmentos de iluminação decorativa. O conjunto deverá conter 10 (dez) unidades, admitindo-se variação conforme embalagem do fabricante, sendo apropriado para unir trechos de mangueira LED de forma contínua, garantindo a condução elétrica adequada e a manutenção da iluminação sem interrupções. Os conectores deverão ser fabricados em material plástico isolante de boa resistência mecânica, com contatos metálicos internos resistentes à corrosão e ao desgaste, assegurando boa condução elétrica e segurança na instalação. Deverão permitir encaixe firme e estável entre os segmentos de fita ou mangueira LED compatíveis, dispensando processos de soldagem, proporcionando praticidade na montagem, manutenção e ampliação de sistemas de iluminação. O produto deverá ser compatível com fitas e mangueiras LED do tipo 5050 de 2 vias, apresentando padrão construtivo que assegure conexão segura, sem folgas, mau contato ou risco de desconexão acidental durante o uso. O acabamento deverá ser uniforme, isento de trincas, deformações, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O conjunto deverá ser fornecido completo, pronto para uso, em embalagem adequada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	30	UNIDADE	R$ 66,15	R$ 1.984,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

118	2026 - KIT 10 FIO FADA 3 M 30 LEDS CORDÃO LUZ DECORAÇÃO LUZES NATAL	Kit de cordões luminosos tipo "fio de fada" destinados à iluminação decorativa em ambientes internos e/ou externos cobertos, composto por 10 (dez) unidades, cada uma com extensão aproximada de 3 (três) metros e cerca de 30 (trinta) LEDs, admitindo-se variações conforme especificação do fabricante. O produto deverá ser utilizado para fins ornamentais, especialmente em decorações natalinas, eventos e ambientações decorativas diversas, proporcionando iluminação suave e uniforme. Os cordões deverão ser confeccionados com fios flexíveis de cobre ou material equivalente, devidamente isolados, garantindo resistência mecânica, segurança elétrica e facilidade de moldagem em diferentes formatos decorativos. Os LEDs deverão apresentar baixo consumo de energia, baixa emissão de calor e elevada durabilidade, podendo operar em luz fixa ou modo equivalente, conforme padrão do produto. O conjunto deverá ser alimentado por fonte compatível definida pelo fabricante (pilhas, USB ou rede elétrica, conforme modelo fornecido), devendo ser seguro para uso contínuo, sem riscos de superaquecimento, curto-circuito ou falhas de funcionamento. O produto deverá ser resistente à umidade em nível compatível com uso decorativo, quando aplicável, e apresentar funcionamento estável, sem falhas de iluminação, pontos intermitentes indevidos ou defeitos de fabricação. O acabamento deverá ser uniforme, isento de emendas irregulares, danos no isolamento, cortes ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O kit deverá ser fornecido completo, pronto para uso, em embalagem adequada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	151	UNIDADE	R$ 168,32	R$ 25.416,32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

119	2026 - KIT 20X CONECTORES P/ MANGUEIRA LED REDONDA 11 M-12 M	Kit de conectores para mangueira ou cordão luminoso tipo LED redondo, destinado à alimentação e interligação de sistemas de iluminação decorativa, compatíveis com modelos de 11 mm a 12 mm de diâmetro e aplicação em instalações de 2 fios, conforme especificação do fabricante. O conjunto deverá conter 20 (vinte) unidades, admitindo-se variação conforme embalagem padrão, sendo utilizado para conexões elétricas seguras entre mangueiras LED e seus respectivos acessórios, garantindo continuidade do circuito elétrico e funcionamento adequado do sistema de iluminação. Os conectores deverão ser fabricados em material plástico isolante de alta resistência mecânica e térmica, com contatos metálicos internos resistentes à oxidação e ao desgaste, assegurando condução elétrica eficiente e segura. Deverão permitir encaixe firme e estável na mangueira LED compatível, sem necessidade de soldagem, facilitando a instalação, manutenção e ampliação dos sistemas de iluminação decorativa. O produto deverá ser compatível com mangueiras LED redondas de 11 mm a 12 mm e sistemas de 2 fios, apresentando padrão construtivo que assegure conexão segura, sem folgas, mau contato ou risco de desconexão durante o uso. O acabamento deverá ser uniforme, isento de rebarbas, trincas, deformações ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O conjunto deverá ser fornecido completo, pronto para uso, em embalagem adequada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	30	UNIDADE	R$ 87,36	R$ 2.620,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

120	2026 - KIT BOLEIRAS, BANDEJAS E DOCEIRAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MODELO LAPIDADO	Kit composto por peças em acrílico transparente com acabamento lapidado, estruturadas para apresentação de bolos, doces, sobremesas e montagem de mesas decorativas. O conjunto contém 1 boleira lapidada com diâmetro de 30 cm, altura de 12 cm e comprimento de 30 cm; 2 boleiras lapidadas médias com diâmetro de 23,7 cm, altura de 7,2 cm e comprimento de 23,7 cm; 2 bandejas lapidadas retangulares com dimensões de 14,5 cm x 24,5 cm e altura de 1,5 cm; e 2 doceiras modelo luxo cristal com diâmetro de 19,2 cm, altura de 12,1 cm e comprimento de 19,2 cm. Todas as peças apresentam superfície lapidada, bordas decorativas, estrutura rígida e acabamento translúcido, sendo adequadas para uso em composições de mesa, decoração de festas, exposição de alimentos e ambientações diversas. Material: acrílico.	15	UNIDADE	R$ 361,66	R$ 5.424,85
121	2026 - KIT DE INSTALAÇÃO PARA GÁS (GLP)	Kit destinado à instalação de gás liquefeito de petróleo (GLP) para uso residencial, composto por 01 (um) regulador de pressão para gás GLP compatível com botijão de 13 kg, 01 (uma) mangueira flexível para gás com comprimento aproximado de 2 metros e 02 (duas) abraçadeiras para fixação. O conjunto deverá ser adequado para condução e controle de gás GLP em instalações residenciais, proporcionando conexão segura entre o botijão e o equipamento consumidor, conforme requisitos técnicos aplicáveis. O regulador deverá possuir corpo fabricado em material resistente, com componentes adequados para utilização com gás GLP, incluindo materiais como latão, ABS ou aço inoxidável, ou equivalentes de qualidade superior, garantindo resistência mecânica, durabilidade e funcionamento seguro. A mangueira deverá possuir comprimento aproximado de 2 metros, ser própria para uso com gás GLP, apresentar flexibilidade adequada, resistência à pressão e ao desgaste, permitindo instalação segura e eficiente. As abraçadeiras deverão proporcionar fixação firme e estável da mangueira, evitando	31	UNIDADE	R$ 174,40	R$ 5.406,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		deslocamentos, folgas ou vazamentos durante o uso. O conjunto deverá ser fornecido completo, contendo todos os componentes necessários para instalação, acondicionado em embalagem adequada para proteção durante transporte, armazenamento e manuseio. O produto deverá possuir certificação aplicável do INMETRO, quando exigida pela regulamentação vigente, atendendo aos padrões de segurança e qualidade estabelecidos. O acabamento dos componentes deverá ser uniforme, isento de trincas, deformações, corrosão, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua segurança, funcionalidade ou durabilidade. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, sendo vedada a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.				
122	2026 - LIXEIRA PLÁSTICA PRETA 100 LITROS	Confeccionada em material plástico resistente, na cor preta, com capacidade volumétrica nominal de 100 (cem) litros, destinada ao acondicionamento de resíduos sólidos. Possui estrutura robusta e reforçada, adequada para uso em ambientes de grande circulação, com tampa superior removível que auxilia no fechamento e na contenção de odores. Apresenta formato cilíndrico, diâmetro aproximado de 52 cm e peso médio de 2,5 kg, garantindo estabilidade durante o uso. Produto fornecido em unidade, indicado para aplicações em cozinhas industriais, áreas de serviço, estabelecimentos comerciais e ambientes institucionais, atendendo às exigências de resistência e durabilidade para uso contínuo.	29	UNIDADE	R$ 158,63	R$ 4.600,27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

123	2026 - MANGUEIRA DE GÁS MULTIUSO 6 M UNIVERSAL 3/8", PAREDE DE 4 MM, TRANÇADA, RESISTENTE	Mangueira flexível para condução de gás combustível, fabricada em material polimérico de alta resistência, com reforço interno em malha trançada, diâmetro nominal de 3/8" (três oitavos de polegada) e espessura mínima de parede de 4 mm, ou equivalente tecnicamente compatível. O produto deverá ser adequado para instalação em equipamentos domésticos e institucionais alimentados por gás liquefeito de petróleo (GLP) e/ou gás natural (GN), quando compatível com o sistema de instalação, apresentando elevada resistência à pressão de trabalho, à abrasão, ao ressecamento, ao envelhecimento e às variações de temperatura decorrentes das condições normais de uso. A mangueira deverá possuir flexibilidade que permita sua instalação sem comprometimento da vedação, superfície íntegra, sem rachaduras, deformações, bolhas ou quaisquer defeitos de fabricação. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras vigentes aplicáveis ao uso em instalações de gás, especialmente às normas da ABNT pertinentes, possuir identificação permanente do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade, quando exigidos pela regulamentação, e ser fornecido em embalagem que preserve sua integridade durante o transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada a indicação, neste descritivo, de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	15	UNIDADE	R$ 132,33	R$ 1.985,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

124	2026 - MANGUEIRA FITA DE LED CHATA ROLO 50 METROS + 5 CONECTORES	Mangueira luminosa tipo fita LED chata, destinada à iluminação decorativa em ambientes internos e/ou externos cobertos, fornecida em rolo com comprimento aproximado de 50 (cinquenta) metros, admitindo-se variação conforme padrão do fabricante, acompanhada de conectores compatíveis para instalação e emendas. O produto deverá ser composto por fita flexível com tecnologia LED, proporcionando baixo consumo de energia, alta durabilidade e iluminação uniforme ao longo de toda a extensão. Deverá possuir estrutura resistente, com isolamento adequado para proteção dos componentes elétricos, garantindo segurança no uso e boa performance luminosa. A mangueira deverá ser flexível, permitindo instalação em superfícies lineares ou curvas, sem prejuízo do funcionamento, e apresentar grau de proteção compatível com uso decorativo, conforme especificação do fabricante e normas técnicas aplicáveis. O conjunto deverá ser fornecido completo, pronto para instalação, incluindo conectores necessários ao seu funcionamento, sendo isento de defeitos, falhas de iluminação, cortes, emendas irregulares ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O produto deverá ser entregue em embalagem adequada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	16	UNIDADE	R$ 795,33	R$ 12.725,33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

125	2026 - PALET ESTRADO PLÁSTICO MODULAR PRETO 25 × 50 × 2,5 CM	Estrado plástico modular fabricado em polipropileno (PP), na cor preta, cada módulo medindo 50 cm de comprimento, 25 cm de largura e 2,5 cm de altura, projetado para uso como piso elevado, base de apoio ou organização de áreas de armazenamento. Possui estrutura vazada, permitindo ventilação e escoamento de líquidos, sendo empilhável, de fácil montagem e adequado para diferentes layouts conforme a necessidade do ambiente. Suporta carga máxima distribuída de até 2.000 kg, apresenta peso aproximado de 0,32 kg por unidade e é indicado para aplicação em áreas industriais, comerciais, depósitos, câmaras frias, estoques, almoxarifados e demais locais que demandem organização, higiene e resistência. Material resistente, de fácil limpeza, reutilizável e com longa vida útil, não impermeável, não antiderrapante e sem entradas ou tocos para empilhamento tipo pallet tradicional.	60	UNIDADE	R$ 40,27	R$ 2.416,00
126	2026 - PALHETA PLÁSTICA MEXEDOR DESCARTÁVEL TRANSPARENTE	Palheta plástica descartável, indicada para mexer café, sucos e outras bebidas. Produzida em material poliestireno (PS) resistente, na cor transparente/cristal, proporcionando praticidade e higiene no uso diário. Produto de uso único. PACOTE C/ 500 UNIDADES.	152	PACOTE	R$ 14,48	R$ 2.201,46
127	2026 - PANELA DE PRESSÃO – 20 L – FECHAMENTO EXTERNO – ALUMÍNIO POLIDO – 3 SISTEMAS DE SEGURANÇA	Panela de pressão confeccionada em alumínio polido de alta resistência, com capacidade volumétrica de 20 litros, fechamento externo e três sistemas independentes de segurança, adequada para fogões a gás e destinada à cocção sob pressão. Estrutura com distribuição uniforme de calor, base dupla, revestimento interno e externo polido, cabo e alças anatômicas em material resistente ao calor, tampo em alumínio e diâmetro aproximado de 30,4 cm. Dimensões aproximadas: 36,5 cm de altura, 31 cm de largura e 36 cm de comprimento; peso aproximado de 5,8 kg. Acompanha tampa com trava externa e válvulas certificadas. Produto registrado no INMETRO sob nº 002680/2019.	11	UNIDADE	R$ 681,45	R$ 7.495,99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

128	2026 - PANELA DE PRESSÃO ANTIADERENTE – 6 LITROS	Panela de pressão confeccionada em alumínio de alta resistência, com revestimento interno antiaderente que facilita a limpeza e evita que os alimentos grudem. Possui capacidade de 6 litros, estrutura robusta e durável, com pintura externa na cor preta. Conta com sistema de segurança reforçado, cabo e alça anatômicos em material resistente ao calor, além de tampa de fechamento seguro. Produto prático, funcional e ideal para uso diário em cozinhas institucionais.	16	UNIDADE	R$ 261,23	R$ 4.179,73
129	2026 - PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO 10 L ALUMÍNIO	Panela de pressão confeccionada em alumínio de alta resistência, destinada ao preparo de alimentos sob pressão em uso doméstico, institucional ou profissional, com capacidade nominal de 10 (dez) litros, admitindo-se variação de até ±5% conforme padrão do fabricante. O produto deverá possuir sistema de fechamento externo, com mecanismo de travamento seguro que garanta vedação eficiente durante o uso e segurança operacional. A estrutura deverá ser em alumínio espesso e resistente, proporcionando adequada condução e distribuição uniforme do calor, além de maior durabilidade frente ao uso contínuo. Deverá ser equipada com dispositivos de segurança, incluindo válvula reguladora de pressão e válvula(s) de segurança adicionais, conforme normas técnicas vigentes aplicáveis, assegurando operação segura. As alças e o cabo deverão ser fabricados em material resistente ao calor, ergonomicamente projetados e firmemente fixados ao corpo da panela, permitindo manuseio seguro. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, isento de rebarbas, trincas, deformações, porosidades ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade, segurança ou durabilidade. Deverá ser compatível com fogões a gás, possuir fácil higienização e ser fornecido em embalagem adequada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais	11	UNIDADE	R$ 317,56	R$ 3.493,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.				
130	2026 - PANELA Nº 34 ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSA GRANDE	Panela confeccionada em alumínio fundido de alta resistência, com espessura reforçada, destinada ao preparo de alimentos em uso doméstico, institucional ou profissional. O produto deverá possuir diâmetro nominal de 34 cm, admitindo-se variação de até ±5%, capacidade compatível com seu porte, corpo em peça única e espessura suficiente para proporcionar distribuição uniforme do calor, maior resistência à deformação e elevada durabilidade. Deverá ser equipada com alças laterais firmemente fixadas ou fundidas ao corpo da panela, confeccionadas em material resistente ao calor ou revestidas com material isolante térmico, garantindo segurança no manuseio. Deverá acompanhar tampa compatível com o diâmetro da panela, confeccionada em alumínio ou vidro temperado resistente ao calor, dotada de puxador apropriado e saída para vapor, quando aplicável. O acabamento deverá ser uniforme, isento de rebarbas, trincas, porosidades, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam a segurança, a durabilidade ou a funcionalidade do produto. A panela deverá ser compatível com fogões a gás, elétricos e a lenha, possuir fácil higienização, ser reutilizável e fornecida em embalagem adequada para garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	12	UNIDADE	R$ 317,94	R$ 3.815,32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

131	2026 - PANELA Nº 26 ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSA GRANDE	Panela confeccionada em alumínio fundido de alta resistência, com espessura reforçada, destinada ao preparo de alimentos em uso doméstico ou institucional. O produto deverá possuir diâmetro nominal de 26 cm, admitindo-se variação de até ±5%, corpo de peça única ou equivalente, proporcionando distribuição uniforme do calor e maior resistência à deformação durante o uso. Deverá ser equipada com alças laterais firmemente fixadas ao corpo da panela, confeccionadas em material resistente ao calor ou em alumínio integrado, garantindo segurança no manuseio. Acompanha tampa compatível com o diâmetro da panela, confeccionada em alumínio ou vidro temperado com saída para vapor, dotada de puxador resistente ao calor. O acabamento deverá ser uniforme, isento de rebarbas, trincas, porosidades, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam a segurança, a durabilidade ou a funcionalidade do produto. A panela deverá ser compatível com fogões a gás, elétricos e vitrocerâmicos (exceto por indução, salvo quando especificado pelo fabricante), ser reutilizável, de fácil higienização e fornecida em embalagem adequada para garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	10	UNIDADE	R$ 219,10	R$ 2.190,97
132	2026 - PAPEL TOALHA DE COZINHA, FOLHA DUPLA, ROLO	Papel toalha de cozinha produzido com folha dupla e alta capacidade de absorção, confeccionado em material de boa resistência para atividades de limpeza e secagem em ambientes internos. Cada rolo contém 60 folhas, com comprimento aproximado de 22,2 cm, apresentando textura lisa e estrutura adequada para retenção de líquidos. O produto é fornecido em rolo individual, possui camada dupla para maior desempenho, oferece	420	UNIDADE	R$ 14,14	R$ 5.937,41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		absorção superior durante o uso e é apropriado para rotinas de limpeza doméstica e institucional.				
133	2026 - PEDRA PARA AFIAR, DUPLA FACE	Pedra para afiar instrumentos de corte, confeccionada em material abrasivo de alta resistência, do tipo dupla face, destinada ao desbaste e acabamento de lâminas metálicas. O produto deverá possuir duas faces com granulações distintas, sendo uma face de granulação mais grossa para desbaste inicial e outra de granulação fina para acabamento e polimento do fio de corte, permitindo o afiação progressiva e eficiente de facas, lâminas e utensílios cortantes em geral. A pedra deverá apresentar formato retangular ou equivalente, com superfície uniforme, isenta de trincas, lascas, irregularidades ou defeitos que comprometam sua funcionalidade. Deverá ser apropriada para uso com ou sem lubrificação (água ou óleo, conforme recomendação do fabricante), proporcionando estabilidade durante o uso e segurança ao operador. O produto deverá ser resistente ao desgaste, garantindo durabilidade compatível com uso contínuo em ambientes domésticos ou institucionais, e ser fornecido em embalagem adequada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	10	UNIDADE	R$ 49,20	R$ 491,97
134	2026 - PEGADOR MULTIUSO EM AÇO INOXIDÁVEL COM 18 CM DE COMPRIMENTO	Utensílio confeccionado integralmente em aço inoxidável, com acabamento em brilho e estrutura resistente à corrosão, destinado ao manuseio e serviço de alimentos sólidos em geral. Possui comprimento aproximado de 18 cm, largura média de 4,4 cm e altura aproximada de 2,3 cm, com peso aproximado de 46,6 g, proporcionando leveza e praticidade no uso diário. Apresenta extremidades com pontas levemente dentadas para melhor apreensão dos alimentos,	20	UNIDADE	R$ 30,08	R$ 601,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		garantindo firmeza e precisão durante o manuseio. Produto não elétrico, sem necessidade de pilhas ou baterias, de fácil higienização, podendo ser lavado manualmente ou em máquina de lavar louças. Indicado para uso doméstico ou profissional, atendendo aos requisitos de resistência, higiene e durabilidade exigidos para utensílios culinários.				
135	2026 - PEGADOR PARA MASSA EM AÇO INOX 28,5 CM	Utensílio confeccionado integralmente em aço inoxidável, com acabamento polido e estrutura inteiriça que proporciona maior resistência mecânica e durabilidade. Possui comprimento aproximado de 28,5 cm e largura aproximada de 5,5 cm, adequado para manuseio de massas longas, alimentos sólidos e porções em geral. As extremidades apresentam recortes e dentes projetados para melhor apreensão dos alimentos, garantindo firmeza e precisão durante o uso. Produto não elétrico, sem necessidade de pilhas ou baterias, de fácil higienização, compatível com lavagem manual ou em máquina de lavar louças. Indicado para uso doméstico e profissional, atendendo às exigências de utensílios culinários quanto à resistência, higiene e praticidade.	19	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 665,00
136	2026 - PENEIRA AÇO INOX 20 CM	Peneira confeccionada em aço inoxidável de alta resistência à corrosão, destinada à filtragem, coagem e peneiramento de alimentos e substâncias líquidas ou sólidas em preparações culinárias. O produto deverá possuir diâmetro nominal de 20 cm, admitindo-se variação de até ±5%, com malha em aço inox de trama fina ou média, uniformemente distribuída, garantindo eficiência na retenção de partículas conforme a finalidade de uso. Deverá ser dotada de estrutura reforçada, com aro rígido em aço inox e cabo ergonômico, também em material resistente à corrosão, proporcionando segurança e conforto durante o manuseio. O acabamento deverá ser uniforme, isento de rebarbas, pontas cortantes, deformações ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O produto deverá ser de fácil higienização, resistente ao uso	13	UNIDADE	R$ 45,03	R$ 585,39

		contínuo e compatível com ambientes de preparo de alimentos, atendendo às normas sanitárias aplicáveis a utensílios em contato com alimentos. Deverá ser fornecido em embalagem adequada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.				
137	2026 - PENEIRA MULTIUSO, INOX, 44 CM	Peneira multiuso confeccionada em aço inoxidável de alta resistência à corrosão, destinada ao uso culinário para coagem, peneiramento e separação de alimentos sólidos e líquidos em preparações diversas. O produto deverá possuir diâmetro aproximado de 44 cm, admitindo-se variação de até ±5%, com malha em aço inox de trama adequada à retenção de partículas conforme finalidade de uso. Deverá apresentar estrutura reforçada, com aro rígido em aço inox e cabo ergonômico também em material resistente à corrosão, proporcionando firmeza, estabilidade e segurança durante o manuseio. O acabamento deverá ser uniforme, isento de rebarbas, deformações, pontas cortantes ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O utensílio deverá ser de fácil higienização, resistente ao uso contínuo em ambientes institucionais e domésticos e adequado ao contato direto com alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis. O produto deverá ser fornecido em embalagem apropriada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº	11	UNIDADE	R$ 179,04	R$ 1.969,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		14.133/2021 e demais normas aplicáveis.				
138	2026 - PILÃO DE AÇO INOX	Pilão confeccionado em aço inoxidável de alta resistência à corrosão, destinado à trituração, maceração e socagem de alimentos, temperos e especiarias em preparações culinárias. O produto deverá ser composto por corpo e socador (mão de pilão) em aço inox, garantindo durabilidade, higiene e facilidade de limpeza, além de resistência ao uso contínuo em ambientes domésticos e institucionais. Deverá possuir superfície interna lisa ou levemente texturizada, de forma a facilitar o processo de maceração dos alimentos, sem retenção de resíduos, e base estável que assegure segurança durante o uso. O socador deverá apresentar formato anatômico, proporcionando ergonomia e firmeza no manuseio. O acabamento deverá ser uniforme, isento de rebarbas, trincas, deformações ou quaisquer imperfeições que comprometam a funcionalidade ou segurança do produto. O utensílio deverá ser adequado ao contato direto com alimentos, atender às normas sanitárias vigentes aplicáveis e ser fornecido em embalagem apropriada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	11	UNIDADE	R$ 93,33	R$ 1.026,67
139	2026 - PIPOQUEIRA COM MANIVELA 20 × 15 CM, 4,5 LITROS, COM TAMPA DE VIDRO	Pipoqueira confeccionada em alumínio de alta resistência, com dimensões aproximadas de 20 cm de diâmetro por 15 cm de altura, capacidade total de 4,5 litros, ideal para preparo rápido e eficiente de pipocas. Possui tampa em vidro temperado transparente com bordas em alumínio e saída para vapor, permitindo visualizar o preparo sem necessidade de abrir a tampa. Conta com sistema de manivela manual em aço com haste giratória interna que evita que os grãos queimem,	14	UNIDADE	R$ 222,00	R$ 3.108,00

		garantindo pipocas mais uniformes. O cabo e o pegador da tampa são produzidos em baquelite antitérmico, proporcionando segurança e conforto no manuseio, mesmo durante o aquecimento. Estrutura leve, durável e de fácil limpeza, com acabamento polido e espessura média de 1,5 mm.				
140	2026 - PORTA DOCES 2 ANDARES EM CRISTAL DE CHUMBO RENAISSANCE	Porta doces de dois andares confeccionado em cristal de chumbo transparente, com acabamento lapidado e alta nitidez, estruturado em haste e base metálica em inox, garantindo estabilidade e durabilidade. O conjunto possui altura total de 24 cm e pratos redondos medindo 18,5 cm (andar superior) e 22,5 cm (andar inferior), formando um conjunto elegante para apresentação de doces, frutas, cupcakes e pequenos petiscos em mesas de eventos, recepções e composições decorativas. O produto não é adequado para forno, micro-ondas, fogão, freezer ou lava-louças, destinando-se exclusivamente à exposição de alimentos de forma estética e funcional. Resultado de design clássico da linha Renaissance, oferece transparência cristalina que valoriza a cor e a textura dos alimentos, compondo um item refinado para uso em ambientes festivos ou decorativos.	17	UNIDADE	R$ 274,74	R$ 4.670,58
141	2026 - PORTA FRIOS DESTINADO AO ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS FRIOS	Porta frios destinado ao armazenamento, conservação e apresentação de alimentos frios, como queijos, embutidos e similares, para uso doméstico e institucional, com capacidade aproximada de 300 ml, admitindo-se variação de até ±5%. O produto deverá ser fabricado em material plástico transparente de alta resistência ou material equivalente atóxico, apropriado para contato com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes aplicáveis. O recipiente deverá possuir tampa com sistema de encaixe adequado, garantindo proteção contra poeira, odores e agentes externos, contribuindo para a conservação e higiene dos alimentos armazenados. A estrutura deverá ser resistente ao uso contínuo, com superfície lisa, de fácil higienização, isenta de rebarbas, trincas, deformações ou quaisquer	16	UNIDADE	R$ 161,44	R$ 2.583,09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O produto deverá permitir empilhamento quando aplicável, facilitando a organização e otimização de espaço em ambientes de armazenamento e refrigeração. Deverá ser fornecido em embalagem apropriada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.				
142	2026 - PORTA GUARDANAPO DE VIDRO TRANSPARENTE	Porta guardanapo fabricado em vidro transparente, com superfície lapidada decorativa em formato de meia-lua, estrutura rígida e base reforçada, desenvolvido para acomodação organizada de guardanapos de almoço. Dimensões aproximadas: 12,2 cm de altura, 4,8 cm de comprimento e 8,5 cm de largura. Modelo PTGN-005, desenho “Leque”, sem mola, sem compartimentos adicionais e não personalizável. Material: vidro. Cor: transparente.	36	UNIDADE	R$ 38,45	R$ 1.384,08
143	2026 - PORTA-COPO E SACHÊS SUPORTE CAFÉ BRANCO AÇO CROMADO ORGANIZADOR MESA	Organizador para mesa fabricado em aço carbono de alta qualidade com acabamento cromado e base branca, estruturado para suportar copos descartáveis e sachês, mantendo a estação de café organizada e funcional. Possui design moderno, elegante e versátil, adequado para cozinhas residenciais, áreas de convivência, comércios e escritórios. Estrutura reforçada, resistente à corrosão e ao uso contínuo, com compartimentos definidos que facilitam o acesso aos itens. Dimensões aproximadas: 14,5 cm de comprimento, 15 cm de largura e 5,5 cm de diâmetro no suporte cilíndrico. Formato quadrado, não personalizado, vendido por unidade. Cor: Branco com Aço Cromado. Fabricante: Future. Modelo: Organizador Copos e Sachês. Material: Aço carbono. Ideal para organização prática e	20	UNIDADE	R$ 81,39	R$ 1.627,73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		harmonização estética da área de bebidas.				
144	2026 - POTE DESCARTÁVEL REDONDO 1000 ML C/ SOBRETAMPA	Confeccionado em plástico atóxico, transparente, resistente e de alta qualidade. Acompanha sobretampa reforçada, que garante maior vedação e segurança no armazenamento e transporte de alimentos. Produto indicado para uso em porções, sobremesas, molhos e alimentos em geral, proporcionando praticidade e higiene. Dimensões compatíveis com a capacidade indicada, bordas resistentes e design funcional. Embalagem contendo 24 unidades, devidamente acondicionadas e identificadas pelo fabricante, com informações de lote e validade. PACOTE C/ 24 UNIDADES.	110	PACOTE	R$ 54,64	R$ 6.010,76
145	2026 - POTE DESCARTÁVEL REDONDO 250 ML C/ SOBRETAMPA	Confeccionado em plástico atóxico, transparente, resistente e de alta qualidade. Acompanha sobretampa reforçada, que garante maior vedação e segurança no armazenamento e transporte de alimentos. Produto indicado para uso em porções, sobremesas, molhos e alimentos em geral, proporcionando praticidade e higiene. Dimensões compatíveis com a capacidade indicada, bordas resistentes e design funcional. Embalagem contendo 25 (vinte e cinco) unidades, devidamente acondicionadas e identificadas pelo fabricante, com informações de lote e validade. PACOTE C/ 25 UNIDADES.	134	PACOTE	R$ 34,56	R$ 4.631,48
146	2026 - POTE DESCARTÁVEL REDONDO 380 ML C/ SOBRETAMPA	Confeccionado em plástico atóxico, transparente, resistente e de alta qualidade. Acompanha sobretampa reforçada, que garante maior vedação e segurança no armazenamento e transporte de alimentos. Produto indicado para uso em porções, sobremesas, molhos e alimentos em geral, proporcionando praticidade e higiene. Dimensões compatíveis com a capacidade indicada, bordas resistentes e design funcional. Embalagem contendo 25 (vinte e cinco) unidades, devidamente acondicionadas e identificadas pelo fabricante, com informações de lote e validade. PACOTE C/ 25 UNIDADES.	104	PACOTE	R$ 32,06	R$ 3.334,58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

147	2026 - POTE DESCARTÁVEL REDONDO 500 ML C/ SOBRETAMPA	Confeccionado em plástico atóxico, transparente, resistente e de alta qualidade. Acompanha sobretampa reforçada, que garante maior vedação e segurança no armazenamento e transporte de alimentos. Produto indicado para uso em porções, sobremesas, molhos e alimentos em geral, proporcionando praticidade e higiene. Dimensões compatíveis com a capacidade indicada, bordas resistentes e design funcional. Embalagem contendo 25 (vinte e cinco) unidades, devidamente acondicionadas e identificadas pelo fabricante, com informações de lote e validade. PACOTE C/ 25 UNIDADES.	122	PACOTE	R$ 42,80	R$ 5.222,00
148	2026 - POTE ORGANIZADOR 15 LITROS – HERMÉTICO MULTIUSO	Pote organizador plástico hermético multiuso, destinado ao armazenamento, organização e conservação de alimentos e outros itens diversos, com capacidade nominal de 15 (quinze) litros, admitindo-se variação de até ±5%. O produto deverá ser fabricado em material plástico resistente, atóxico e próprio para contato com alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis. Deverá possuir tampa com sistema de fechamento hermético, garantindo vedação adequada contra entrada de ar, umidade e agentes externos, contribuindo para a preservação do conteúdo armazenado. O recipiente deverá apresentar estrutura rígida, resistente ao uso contínuo e a impactos moderados, com superfície lisa, de fácil higienização, isenta de rebarbas, trincas, deformações ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O produto deverá ser reutilizável, empilhável quando aplicável e adequado para uso em ambientes domésticos e institucionais, sendo fornecido em embalagem apropriada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em	32	UNIDADE	R$ 116,53	R$ 3.728,96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.				
149	2026 - POTE PLÁSTICO HERMÉTICO MULTIUSO 20 LITROS	Pote plástico hermético multiuso, destinado ao armazenamento, acondicionamento e conservação de alimentos e outros itens diversos, com capacidade nominal de 20 (vinte) litros, admitindo-se variação de até ±5%. O produto deverá ser fabricado em material plástico resistente, atóxico e apropriado para contato com alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Deverá possuir tampa com sistema de fechamento hermético, garantindo vedação adequada contra entrada de ar, umidade e agentes externos, contribuindo para a preservação do conteúdo armazenado. O recipiente deverá apresentar estrutura rígida, resistente a impactos moderados e ao uso contínuo, com superfície lisa, de fácil higienização, livre de rebarbas, deformações, trincas ou quaisquer defeitos que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O produto deverá ser reutilizável, empilhável quando aplicável e compatível com uso em ambientes domésticos e institucionais, sendo fornecido em embalagem adequada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	28	UNIDADE	R$ 132,00	R$ 3.696,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

150	2026 - POTE PLÁSTICO RETANGULAR 2,2 LITROS	Pote plástico retangular com tampa, destinado ao armazenamento, conservação e organização de alimentos e outros itens diversos, com capacidade nominal de 2,2 (dois vírgula dois) litros, admitindo-se variação de até ±5%. O produto deverá ser fabricado em material plástico resistente, atóxico e apropriado para contato com alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis. Deverá possuir tampa com sistema de fechamento seguro, preferencialmente por encaixe firme, garantindo vedação adequada contra entrada de ar, umidade e agentes externos, contribuindo para a preservação do conteúdo armazenado. O recipiente deverá apresentar estrutura rígida, resistente ao uso contínuo e a impactos moderados, com superfície lisa, de fácil higienização, isenta de rebarbas, trincas, deformações ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O produto deverá ser empilhável, quando aplicável, e adequado ao uso em ambientes domésticos e institucionais, sendo fornecido em embalagem apropriada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	70	UNIDADE	R$ 35,19	R$ 2.463,07
151	2026 - POTE RETANGULAR C/ TAMPA 500 ML	Confeccionado em material atóxico, resistente e de alta durabilidade, próprio para acondicionamento de alimentos. Produto compatível com freezer e micro-ondas, suportando congelamento e aquecimento sem deformar. Tampa de encaixe seguro, garantindo vedação adequada e preservação dos alimentos. Indicado para refeições individuais, armazenamento e transporte seguro de alimentos. Cor predominante translúcida, permitindo a visualização do conteúdo. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) unidades,	110	PACOTE	R$ 11,33	R$ 1.246,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		devidamente acondicionadas e identificadas pelo fabricante. PACOTE C/ 24 UNIDADES.				
152	2026 - POTE RETANGULAR PLÁSTICO C/ TAMPA MULTIUSO 4 L	Pote plástico retangular com tampa, destinado ao armazenamento, conservação e organização de alimentos e itens diversos, com capacidade nominal de 4 (quatro) litros, admitindo-se variação de até ±5%. O produto deverá ser fabricado em material plástico resistente, atóxico e apropriado para contato com alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis. Deverá possuir tampa com sistema de fechamento seguro, preferencialmente por encaixe firme ou travamento equivalente, garantindo vedação adequada contra entrada de ar, umidade e agentes externos, contribuindo para a preservação do conteúdo armazenado. O recipiente deverá apresentar estrutura rígida, resistente ao uso contínuo e a impactos moderados, com superfície lisa, de fácil higienização, isenta de rebarbas, trincas, deformações ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O produto deverá ser empilhável, quando aplicável, e adequado para uso em ambientes domésticos e institucionais, sendo fornecido em embalagem apropriada que assegure sua integridade durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	64	UNIDADE	R$ 52,93	R$ 3.387,31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

153	2026 - POTES DESCARTÁVEIS 250 ML PLÁSTICO PARA FREEZER E MICRO-ONDAS, REDONDO, C/25	Potes plásticos descartáveis redondos com tampa, destinados ao acondicionamento, armazenamento, congelamento e transporte de alimentos, com capacidade nominal de 250 (duzentos e cinquenta) mililitros, admitindo-se variação de até ±5%. O produto deverá ser fabricado em material plástico atóxico, preferencialmente polipropileno (PP) ou equivalente, apropriado para contato com alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis. Deverá possuir tampa com sistema de encaixe seguro, garantindo vedação adequada para proteção do conteúdo contra vazamentos, contaminação, odores e agentes externos. O recipiente deverá apresentar estrutura resistente para uso descartável ou de curta reutilização, conforme aplicação, sendo compatível com armazenamento em freezer e uso em forno de micro-ondas, quando aplicável e conforme especificação do fabricante, sem deformações que comprometam sua integridade. O produto deverá possuir acabamento uniforme, isento de rebarbas, trincas, deformações ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. Deverá ser fornecido em embalagens que assegurem sua integridade durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	105	UNIDADE	R$ 34,94	R$ 3.668,35
154	2026 - PRATO ACRÍLICO QUADRADO 15 CM	Confeccionado em material cristal resistente, de alta durabilidade e acabamento transparente de qualidade superior. Produto indicado para servir sobremesas em eventos e recepções, proporcionando praticidade e elegância. Bordas lisas, superfície uniforme e resistente a pequenas quedas e manuseio. Uso individual e reutilizável, podendo ser lavado e higienizado. Embalagem contendo 10	160	PACOTE	R$ 17,91	R$ 2.866,13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		(dez) unidades, devidamente acondicionadas e identificadas com informações do fabricante, lote e validade. PACOTE C/ 10 UNIDADES.				
155	2026 - PRATO ACRÍLICO QUADRADO 22 CM	Confeccionado em material cristal resistente, de alta durabilidade e acabamento transparente de qualidade superior. Produto indicado para servir sobremesas em eventos e recepções, proporcionando praticidade e elegância. Bordas lisas, superfície uniforme e resistente a pequenas quedas e manuseio. Uso individual e reutilizável, podendo ser lavado e higienizado. Embalagem contendo 10 (dez) unidades, devidamente acondicionadas e identificadas com informações do fabricante, lote e validade. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	270	PACOTE	R$ 68,74	R$ 18.558,91
156	2026 - PRATO ACRÍLICO REDONDO 22 CM	Confeccionado em material resistente de alta qualidade, na cor cristal (transparente), próprio para alimentos. Possui diâmetro de 22 cm, bordas reforçadas e design que proporciona maior firmeza e segurança no manuseio. Indicado para refeições diversas em eventos, confraternizações e uso institucional, garantindo praticidade, elegância e durabilidade. Produto reutilizável e de fácil higienização. Embalagem contendo 10 (dez) unidades, devidamente acondicionadas e identificadas pelo fabricante. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	290	PACOTE	R$ 85,83	R$ 24.891,66
157	2026 - PRATO COM PEDESTAL PARA BOLO, DIÂMETRO 28 CM	Prato com pedestal para bolo, confeccionado em material de alta resistência, com superfície lisa, formato circular e estrutura rígida, ideal para apresentação de bolos, tortas, doces e sobremesas. Possui base elevada que garante estabilidade e destaque à peça, dimensões aproximadas de 28 cm de diâmetro e altura total de 9,8 cm. Acabamento uniforme, bordas reforçadas, corpo resistente a impactos e variações de temperatura, apropriado para uso profissional em buffets, confeitarias, eventos, hotéis, restaurantes e serviços de catering. Deve ser fornecido em padrão de qualidade igual ou superior ao modelo apresentado.	18	UNIDADE	R$ 144,33	R$ 2.598,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

158	2026 - PRATO DE VIDRO COM TAMPA – BOLEIRA DE VIDRO	Prato confeccionado em vidro transparente de alta resistência, destinado ao uso doméstico e institucional para acondicionamento, exposição e conservação de alimentos, acompanhado de tampa em vidro compatível. O conjunto deverá ser adequado para utilização como boleira, permitindo o armazenamento e apresentação de bolos, tortas e alimentos similares, com proteção contra agentes externos. O produto deverá possuir base plana e estável, garantindo segurança durante o uso, e tampa com encaixe adequado ao corpo do prato, proporcionando vedação e proteção do conteúdo. O vidro deverá apresentar boa resistência mecânica, acabamento uniforme, isento de bolhas, trincas, fissuras, lascas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade, segurança ou estética. O conjunto deverá ser reutilizável, de fácil higienização e compatível com uso em ambientes domésticos e institucionais, sendo fornecido em embalagem apropriada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	17	UNIDADE	R$ 123,30	R$ 2.096,04
159	2026 - PRATO DESCARTÁVEL RASO 15 CM	Confeccionado em material atóxico, resistente e de primeira qualidade, com diâmetro de 15 cm, adequado para utilização em alimentos frios ou quentes. Deve possuir bordas reforçadas que garantam firmeza no manuseio, acabamento uniforme e boa resistência. O produto deverá ser acondicionado em pacote com 10 (dez) unidades, devidamente lacrado, identificado com as informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Deve ser descartável, higiênico, de uso único e seguro para contato com alimentos, atendendo às normas da ANVISA. O material deverá ser entregue novo, íntegro, sem deformações e pronto para uso	1250	PACOTE	R$ 12,47	R$ 15.587,50

		imediato. PACOTE C/ 10 UNIDADES.				
160	2026 - PRATO FUNDO DE VIDRO – 22,6 CM	Prato fundo confeccionados em vidro temperado de alta resistência, material durável, higiênico e de fácil limpeza. Formato redondo, diâmetro aproximado de 22,6 cm e altura de 5 cm. Produto seguro para uso em geladeira, lava-louças e micro-ondas, apresentando acabamento liso e transparente. Indicado para utilização em cozinhas institucionais, refeitórios e eventos.	472	UNIDADE	R$ 26,27	R$ 12.401,00
161	2026 - PRATO PARA BOLO E DOCES COM PÉ – VIDRO CRISTAL	Prato para bolo e doces com pé elevado, confeccionado em vidro estilo cristal de alta resistência, com acabamento transparente e decorativo, ideal para uso em buffets, eventos e recepções. Dimensões aproximadas: largura 31 cm, comprimento 31 cm, altura 11 cm. Produto de fácil higienização, resistente e reutilizável, garantindo elegância e praticidade na apresentação de alimentos.	14	UNIDADE	R$ 111,78	R$ 1.564,97
162	2026 - PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM	Confeccionado em material atóxico e resistente, na cor branca, com diâmetro de 15 cm. Deve apresentar acabamento uniforme, bordas reforçadas e resistência adequada para utilização em alimentos frios ou quentes. Produto de uso único, higiênico, seguro para contato com alimentos e em conformidade com as normas da ANVISA. Embalagem contendo 10 (dez) unidades, devidamente lacrada e identificada com as informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade. O material deverá ser entregue novo, íntegro, sem deformações e pronto para uso imediato. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	370	PACOTE	R$ 10,60	R$ 3.923,22
163	2026 - PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO 21 CM	Confeccionado em material atóxico e resistente, na cor branca, com diâmetro de 21 cm. Deve apresentar acabamento uniforme, bordas reforçadas e resistência adequada para utilização em alimentos frios ou quentes. Produto de uso único, higiênico, seguro para contato com alimentos e em conformidade com as normas da ANVISA. Embalagem contendo 10 (dez) unidades, devidamente lacrada e identificada com as informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade. O	720	PACOTE	R$ 14,78	R$ 10.643,98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		material deverá ser entregue novo, íntegro, sem deformações e pronto para uso imediato. PACOTE C/ 10 UNIDADES.				
164	2026 - PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO 21 CM	Confeccionado em material atóxico, resistente e de primeira qualidade, com diâmetro de 21 cm, adequado para utilização em alimentos frios ou quentes. Deve possuir bordas reforçadas que garantam firmeza no manuseio, acabamento uniforme e boa resistência. O produto deverá ser acondicionado em pacote com 10 (dez) unidades, devidamente lacrado, identificado com as informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Deve ser descartável, higiênico, de uso único e seguro para contato com alimentos, atendendo às normas da ANVISA. O material deverá ser entregue novo, íntegro, sem deformações e pronto para uso imediato. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	670	PACOTE	R$ 17,46	R$ 11.700,41
165	2026 - PRATO RASO DE VIDRO – 22 CM	Prato raso confeccionados em vidro temperado de alta resistência, material durável, higiênico e de fácil limpeza. Formato redondo, diâmetro aproximado de 22 cm e altura de 2 cm. Produto seguro para uso em geladeira, lava-louças e micro-ondas, apresentando acabamento liso e transparente. Indicado para utilização em cozinhas institucionais, refeitórios e eventos.	120	UNIDADE	R$ 25,82	R$ 3.098,40
166	2026 - PRENDEDOR DE ROUPA C/48 UNIDADES DE PLÁSTICO	Conjunto de prendedores de roupa confeccionados em material plástico resistente, destinados à fixação de peças de vestuário em varais ou suportes similares, com quantidade total de 48 (quarenta e oito) unidades por embalagem. O produto deverá ser fabricado em plástico de alta durabilidade, atóxico, resistente à ação do tempo, umidade e exposição solar, podendo possuir reforço interno em material metálico resistente à corrosão, quando aplicável. Os prendedores deverão apresentar sistema de mola com boa resistência mecânica, garantindo firmeza na fixação das peças sem danificá-las, além de proporcionar abertura e fechamento suaves e seguros. O acabamento deverá ser uniforme, isento de rebarbas, trincas, deformações ou quaisquer	20	UNIDADE	R$ 23,44	R$ 468,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O produto deverá ser adequado ao uso doméstico e institucional, com alta durabilidade e reutilização contínua, sendo fornecido em embalagem apropriada que assegure sua integridade durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.				
167	2026 - RALADOR EM INOX, 4 FACES, LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL AFIADAS, ERGONOMICAMENTE PROJETADO COM UMA ALÇA DE BORRACHA	Ralador de alimentos confeccionado em aço inoxidável de alta resistência à corrosão, com quatro faces funcionais, destinado ao processamento e preparo de alimentos em uso doméstico e institucional. O produto deverá possuir lâminas em aço inox afiadas e adequadas para diferentes tipos de corte, tais como ralar fino, médio e grosso, além de fatiamento, quando aplicável, proporcionando versatilidade no uso culinário. A estrutura deverá ser resistente, estável e com base segura, garantindo apoio adequado durante o uso, podendo incluir base antiderrapante para maior segurança. Deverá possuir cabo ou empunhadura ergonômica, podendo conter revestimento em material emborrachado ou equivalente, proporcionando conforto, firmeza e segurança no manuseio. O acabamento deverá ser uniforme, isento de rebarbas, deformações, pontas cortantes expostas ou quaisquer imperfeições que comprometam a funcionalidade ou segurança do produto. O utensílio deverá ser de fácil higienização, resistente ao uso contínuo e adequado ao contato direto com alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis. O produto deverá ser fornecido em embalagem apropriada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que	28	UNIDADE	R$ 52,95	R$ 1.482,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.				
168	2026 - ROLO BOBINA PLÁSTICO FILME PVC 28 CM × 300 METROS	Bobina de filme plástico em PVC (policloreto de vinila) destinada ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos, com largura de 28 cm e comprimento mínimo de 300 metros, admitindo-se variações conforme tolerâncias de fabricação. O produto deverá ser transparente, flexível, aderente e resistente ao rasgo, proporcionando vedação adequada de recipientes e proteção contra contaminações externas, odores e perda de umidade dos alimentos. Deverá ser próprio para uso em contato com alimentos, atendendo às normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis a materiais de embalagem alimentícia, sendo atóxico e seguro para uso culinário. A bobina deverá apresentar enrolamento uniforme, facilitando o destaque do filme durante o uso, podendo ser fornecida em embalagem com suporte ou caixa dispenser que auxilie no corte do material, garantindo praticidade e segurança. O produto deverá estar isento de defeitos como perfurações, rasgos, emendas irregulares ou quaisquer falhas que comprometam sua funcionalidade. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	110	UNIDADE	R$ 52,89	R$ 5.817,90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

169	2026 - ROLO MANGUEIRA DE LED REDONDA 100 M 110 V + 5 CONECTORES BRANCO-FRIO	Mangueira luminosa tipo LED de formato redondo, destinada à iluminação decorativa em ambientes internos e/ou externos cobertos, fornecida em rolo com comprimento aproximado de 100 (cem) metros, admitindo-se variação conforme padrão do fabricante, com alimentação em tensão de 110V. O produto deverá ser composto por conjunto de diodos emissores de luz (LED), na tonalidade branco-frio, proporcionando iluminação uniforme, baixo consumo de energia e alta durabilidade, sendo indicado para aplicações decorativas diversas. A mangueira deverá possuir estrutura flexível e resistente, com isolamento adequado dos componentes elétricos, garantindo segurança no uso e proteção contra desgastes decorrentes da operação normal. Deverá permitir instalação em diferentes superfícies, retas ou curvas, sem prejuízo do funcionamento ou da integridade do produto. O conjunto deverá ser fornecido acompanhado de conectores compatíveis, em quantidade mínima de 05 (cinco) unidades, ou conforme padrão do fabricante, assegurando a correta instalação e interligação dos segmentos quando necessário. O produto deverá apresentar desempenho elétrico estável, sem falhas de iluminação, oscilações ou pontos de interrupção, sendo isento de defeitos de fabricação, cortes, emendas irregulares ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. Deverá ser fornecido completo, pronto para instalação, em embalagem adequada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	37	UNIDADE	R$ 595,67	R$ 22.039,79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

170	2026 - ROLO PAPEL ALUMÍNIO 30 CM × 7,5 M	Rolo de papel alumínio destinado ao preparo, acondicionamento, conservação e proteção de alimentos, confeccionado em folha de alumínio de grau alimentício, atóxico e próprio para contato direto com alimentos. O produto deverá possuir largura de 30 cm e comprimento mínimo de 7,5 metros, admitindo-se variação dimensional conforme tolerâncias do fabricante e das normas técnicas aplicáveis. Deverá apresentar espessura uniforme, boa resistência ao rasgo e à perfuração, flexibilidade adequada para moldagem em recipientes e alimentos, sendo compatível com utilização em fornos convencionais, churrasqueiras, geladeiras e freezers, não sendo indicado para uso em forno micro-ondas. O rolo deverá ser fornecido em embalagem individual contendo sistema de corte ou outro dispositivo que facilite o destaque da folha, preservando a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. O produto deverá estar livre de impurezas, defeitos de fabricação ou danos que comprometam sua utilização, atendendo às normas sanitárias e técnicas vigentes aplicáveis aos materiais destinados ao contato com alimentos. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada a indicação, neste descritivo, de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	200	UNIDADE	R$ 7,74	R$ 1.548,66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

171	2026 - ROLO PAPEL ALUMÍNIO 45 CM × 7,5 M	Rolo de papel alumínio destinado ao uso culinário, fabricado em folha de alumínio de grau alimentício, atóxico e apropriado para contato direto com alimentos, com largura de 45 cm e comprimento mínimo de 7,5 metros, admitindo-se variações conforme tolerâncias de fabricação. O produto deverá apresentar espessura uniforme, boa resistência mecânica ao rasgo e à perfuração, flexibilidade adequada para moldagem e vedação de alimentos e recipientes, além de compatibilidade com uso em fornos convencionais, churrasqueiras, geladeiras e freezers, não sendo indicado para uso em forno micro-ondas. Deverá ser resistente a variações de temperatura típicas do uso culinário, preservando suas características físicas durante o manuseio. O rolo deverá ser acondicionado em embalagem individual apropriada, contendo dispositivo de corte ou serrilha que facilite o destaque das folhas, assegurando praticidade no uso e proteção do material contra danos durante transporte e armazenamento. O produto deverá estar isento de falhas, rasgos, perfurações ou quaisquer defeitos que comprometam sua funcionalidade, atendendo às normas sanitárias e técnicas aplicáveis aos materiais destinados ao contato com alimentos. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	260	UNIDADE	R$ 13,15	R$ 3.419,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

172	2026 - ROLO PARA MASSA DE MADEIRA – 42,5 × 5 CM	Rolo para massa confeccionado em madeira resistente e de boa qualidade, destinado ao preparo de alimentos em uso doméstico e institucional, especialmente para abertura e nivelamento de massas diversas. O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 42,5 cm de comprimento por 5 cm de diâmetro, admitindo-se variação de até ±5%, com superfície lisa, devidamente lixada e tratada, isenta de farpas, trincas, rachaduras ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança no uso alimentar. O rolo deverá possuir cabo integrado ou empunhadura anatômica em madeira, garantindo firmeza, ergonomia e segurança durante o manuseio. O acabamento deverá ser uniforme, resistente à umidade decorrente do uso culinário e de fácil higienização, sendo adequado ao contato direto com alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis a utensílios de cozinha. O produto deverá ser fornecido em embalagem apropriada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	8	UNIDADE	R$ 41,59	R$ 332,69
173	2026 - SACO PLÁSTICO BOBINA COM PICOTE 10 KG	Dimensões aproximadas de 35 cm de largura por 50 cm de altura, confeccionado em polietileno de alta qualidade, resistente e flexível, com espessura adequada para garantir boa capacidade de acondicionamento e transporte de diversos tipos de produtos. A bobina deverá possuir peso total aproximado de 0 kg, contendo 500 unidades, com cortes e picotes uniformes que permitam destacamento fácil e rápido, sem rasgos ou danos às embalagens. O material deverá ser atóxico, impermeável e inodoro, apresentando acabamento liso e transparente ou levemente translúcido, próprio para uso em ambientes comerciais,	157	ROLO	R$ 108,67	R$ 17.060,67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		administrativos e de serviços. O fornecimento deverá ser feito em embalagem protegida contra umidade e poeira, contendo identificação do fabricante, quantidade, dimensões e material de composição. O produto deverá ser novo, de primeira linha e pronto para uso. ROLO C/ 500 UNIDADES.				
174	2026 - SACO PLÁSTICO BOBINA COM PICOTE 2 KG	Dimensões aproximadas de 21 cm de largura por 331 cm de altura, confeccionado em polietileno de alta qualidade, resistente e flexível, com espessura adequada para garantir boa capacidade de acondicionamento e transporte de diversos tipos de produtos. A bobina deverá possuir peso total aproximado de 5 kg, contendo 500 unidades, com cortes e picotes uniformes que permitam destacamento fácil e rápido, sem rasgos ou danos às embalagens. O material deverá ser atóxico, impermeável e inodoro, apresentando acabamento liso e transparente ou levemente translúcido, próprio para uso em ambientes comerciais, administrativos e de serviços. O fornecimento deverá ser feito em embalagem protegida contra umidade e poeira, contendo identificação do fabricante, quantidade, dimensões e material de composição. O produto deverá ser novo, de primeira linha e pronto para uso. ROLO C/ 500 UNIDADES.	165	ROLO	R$ 41,47	R$ 6.842,01
175	2026 - SACO PLÁSTICO BOBINA COM PICOTE 5 KG	Dimensões aproximadas de 28 cm de largura por 41 cm de altura, confeccionado em polietileno de alta qualidade, resistente e flexível, com espessura adequada para garantir boa capacidade de acondicionamento e transporte de diversos tipos de produtos. A bobina deverá possuir peso total aproximado de 5 kg, contendo 500 unidades, com cortes e picotes uniformes que permitam destacamento fácil e rápido, sem rasgos ou danos às embalagens. O material deverá ser atóxico, impermeável e inodoro, apresentando acabamento liso e transparente ou levemente translúcido, próprio para uso em ambientes comerciais, administrativos e de serviços. O fornecimento deverá ser feito em embalagem protegida contra umidade	160	ROLO	R$ 61,30	R$ 9.808,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		e poeira, contendo identificação do fabricante, quantidade, dimensões e material de composição. O produto deverá ser novo, de primeira linha e pronto para uso. ROLO C/ 500 UNIDADES.				
176	2026 - SALEIRO PORTA SAL 1 KG COM TAMPA	Saleiro porta sal destinado ao armazenamento e conservação de sal de cozinha, com capacidade aproximada para 1 (um) quilograma, admitindo-se variação de até ±5%. O produto deverá ser fabricado em material resistente, podendo ser plástico, vidro, cerâmica, aço inox ou material equivalente, desde que atóxico e apropriado para contato com alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes. Deverá possuir tampa com sistema de fechamento seguro, podendo ser articulada, basculante ou de encaixe, garantindo proteção contra umidade, poeira e agentes externos, preservando a qualidade do sal armazenado. O recipiente deverá apresentar estrutura estável, superfície lisa de fácil higienização e acabamento uniforme, isento de rebarbas, trincas, lascas, deformações ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O produto deverá ser adequado ao uso em bancadas ou mesas, podendo ou não possuir sistema de fixação em parede, quando aplicável, sendo reutilizável e de uso contínuo em ambientes domésticos e institucionais. Deverá ser fornecido em embalagem apropriada que assegure sua integridade durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	16	UNIDADE	R$ 18,95	R$ 303,25
177	2026 - SUQUEIRA 5 LITROS VIDRO DIAMANTE COM TORNEIRA	Suqueira confeccionada em vidro transparente trabalhado estilo diamante, com capacidade de 5 litros, própria para servir sucos, refrescos e outras bebidas em eventos, recepções e uso em buffet. Acompanha torneira plástica cromada de alta resistência,	10	UNIDADE	R$ 213,15	R$ 2.131,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		com fluxo controlado e vedação eficiente. Produto de fácil higienização, resistente, elegante e adequado para utilização em ambientes coletivos.				
178	2026 - SUQUEIRA DE VIDRO CRISTAL 3 LITROS COM TORNEIRA DISPENSER TRANSPARENTE	Suqueira fabricada em vidro trabalhado de alta qualidade, com design elegante e acabamento lapidado que proporciona brilho e sofisticação. Possui capacidade total de 3 litros, ideal para servir sucos, águas aromatizadas, chás gelados, drinks e refrescos em geral. Estrutura totalmente em vidro, incluindo base elevada e robusta que garante estabilidade durante o uso. A torneira é confeccionada em plástico resistente, com acionamento suave para servir as bebidas de forma prática e sem desperdícios. A peça acompanha tampa decorativa em vidro, que protege o conteúdo contra impurezas e mantém a apresentação impecável. Medidas aproximadas: altura total 40 cm, diâmetro 22 cm, peso médio 3,6 kg. Acabamento transparente, sem cor, permitindo visualizar a bebida com clareza. Acompanha: 1 suqueira, 1 tampa, 1 torneira. Formato de venda: unidade. Indicação: uso doméstico ou profissional em festas, eventos, recepções, almoços, buffets e decoração de mesa. Diferenciais técnicos: vidro espesso e resistente, design sofisticado, base elevada para destaque visual e torneira funcional. Material do corpo: vidro. Material da torneira: plástico. Não possui corpo rotativo e não acompanha acessórios adicionais além dos já mencionados.	14	UNIDADE	R$ 138,37	R$ 1.937,18
179	2026 - SUQUEIRA EM VIDRO DIAMANTE TRANSPARENTE 5 LITROS, COM TORNEIRA	Suqueira fabricada em vidro resistente com acabamento lapidado em padrão diamante, corpo rígido e estável, dotada de torneira frontal em material plástico com vedação em borracha de silicone, proporcionando acionamento eficiente para servir bebidas. Estrutura composta por base em vidro integrada ao corpo, tampa superior com pegador, formato vertical alongado e design translúcido. Capacidade volumétrica nominal de 5 litros, diâmetro total aproximado de 12 cm, altura total aproximada de 33 cm, peso de 4,25 kg, fabricação em vidro, torneira em plástico, borracha de	8	UNIDADE	R$ 197,07	R$ 1.576,59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

		silicone, cor diamantada transparente, formato de venda unidade, acompanha 1 suqueira, 1 tampa e 1 torneira. Produto indicado para serviço de sucos, águas aromatizadas, bebidas geladas e composições decorativas. Origem China, embalagem em caixa litografada, não possui corpo giratório, inclui base integrada, quantidade de torneiras: 1, não é kit.				
180	2026 - TÁBUA DE CORTE CONFECCIONADA EM MADEIRA TRATADA OU BAMBU DE ALTA RESISTÊNCIA	Tábua de corte confeccionada em madeira tratada ou bambu de alta resistência, destinada ao preparo e manipulação de alimentos em uso doméstico e institucional. O produto deverá possuir superfície lisa, devidamente lixada e tratada para uso culinário, sendo resistente à umidade e ao desgaste decorrente do uso contínuo, sem liberação de substâncias nocivas ao contato com alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes aplicáveis. Deverá apresentar dimensões compatíveis com o uso em cozinha, admitindo-se variação conforme padrão do fabricante, com bordas acabadas e sem farpas, trincas, rachaduras ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. A tábua deverá ser resistente ao corte de utensílios, proporcionando estabilidade durante o uso e reduzindo o deslizamento sobre a superfície de apoio, podendo possuir canaleta periférica para retenção de líquidos, quando aplicável. O produto deverá ser de fácil higienização, adequado ao contato direto com alimentos e resistente ao uso repetido, mantendo suas características estruturais ao longo do tempo. Deverá ser fornecido em embalagem apropriada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	38	UNIDADE	R$ 42,01	R$ 1.596,25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

181	2026 - TÁBUA DE CORTE POLIPROPILENO	Tábua de corte destinada ao preparo e manipulação de alimentos em ambientes domésticos e institucionais, fabricada em material plástico de grau alimentício, atóxico e apropriado para contato direto com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes aplicáveis. O produto deverá possuir superfície lisa e uniforme, resistente a cortes, riscos e ao uso contínuo de utensílios de cozinha, não devendo absorver odores, líquidos ou resíduos que comprometam a higiene. A tábua deverá apresentar dimensões compatíveis com o uso culinário, admitindo-se variação conforme padrão do fabricante, com bordas devidamente acabadas, isentas de rebarbas, trincas, deformações ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. Deverá ser resistente à umidade, de fácil higienização e adequada ao uso repetitivo, mantendo sua integridade estrutural ao longo do tempo. O produto deverá proporcionar estabilidade durante o uso, podendo possuir características antiderrapantes ou equivalentes que reduzam o deslizamento sobre superfícies de apoio, garantindo maior segurança operacional. Deverá ser fornecido em embalagem apropriada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	24	UNIDADE	R$ 61,42	R$ 1.474,16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

182	2026 - TAÇA 250 ML	Taça fabricada em vidro transparente incolor, de boa resistência mecânica, adequada ao uso doméstico e institucional, com capacidade nominal de 250 mL, admitindo-se variação de até ±10%. O produto deverá possuir corpo em vidro com haste integrada e base estável, proporcionando segurança, ergonomia e conforto durante o uso, sendo indicado para servir água, sucos, refrigerantes, vinhos e outras bebidas. O vidro deverá apresentar espessura compatível com o uso contínuo, acabamento uniforme, borda regular e confortável ao contato com os lábios, além de ser isento de trincas, fissuras, bolhas, lascas, rebarbas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua segurança, durabilidade ou funcionalidade. A taça deverá ser reutilizável, compatível com higienização em máquina lava-louças e fornecida em embalagem adequada para garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada a indicação, neste descritivo, de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	184	UNIDADE	R$ 9,53	R$ 1.752,91
183	2026 - TAÇA INCLINADA DOCEIRA BOCA TORTA COM PEDESTAL 1,9 LITROS	Taça inclinada tipo doceira, modelo boca torta, fabricada em vidro transparente de alta qualidade, com pedestal reforçado. Capacidade aproximada de 1,9 litros, altura de 19,5 cm e diâmetro de boca de 17 cm. Produto resistente, ideal para servir doces, sobremesas e composições decorativas em eventos e buffets.	22	UNIDADE	R$ 67,11	R$ 1.476,35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

184	2026 - VARAL DE LUZES DECORATIVAS TIPO FESTÃO - 40MT	Destinado à iluminação ornamental de ambientes internos e externos, composto por cordão elétrico com extensão aproximada de 40 (quarenta) metros e 40 (quarenta) soquetes/lâmpadas inclusas, admitindo-se variação conforme especificação do fabricante. O produto deverá ser indicado para uso em decoração de eventos, festas, casamentos, áreas externas, jardins e ambientações diversas, proporcionando efeito luminoso contínuo e decorativo. O cordão deverá ser confeccionado com material flexível e resistente, com isolamento elétrico adequado, garantindo segurança no uso e proteção contra intempéries. As lâmpadas deverão ser compatíveis com o sistema do varal, podendo ser fornecidas em tecnologia LED ou equivalente, assegurando baixo consumo de energia, boa durabilidade e iluminação uniforme. O conjunto deverá apresentar grau de proteção compatível com uso externo, incluindo resistência à água em nível adequado para exposição em áreas abertas, conforme especificação do fabricante. O produto deverá possuir sistema de conexão seguro, com encaixes firmes entre soquetes e lâmpadas, evitando mau contato, falhas de iluminação ou riscos elétricos. Deverá ser isento de defeitos de fabricação, cortes, emendas irregulares ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou segurança. O conjunto deverá ser fornecido completo, pronto para instalação e uso, acompanhado de todos os componentes necessários ao seu funcionamento, em embalagem adequada para proteção durante transporte e armazenamento. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais estabelecidas, vedada, neste descritivo, a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	54	UNIDADE	R$ 569,80	R$ 30.769,38

185	2026 - VASO AQUÁRIO REDONDO EM VIDRO INCOLOR, CAPACIDADE 1 LITRO, FORMATO LISO, DIMENSÕES 10 × 10 CM, DIÂMETRO DA BOCA 9,5 CM E BASE 8 CM	Vaso decorativo produzido em vidro transparente de alta qualidade, modelo liso, adequado para montagem de arranjos, terrários, decoração com flores naturais ou artificiais, pedras, velas, folhagens e elementos ornamentais, além de poder ser utilizado como pequeno aquário decorativo. Estrutura resistente, acabamento totalmente liso e transparente, estilo moderno. Dimensões aproximadas: altura 10 cm, largura 10 cm, comprimento 10 cm; diâmetro da boca 9,5 cm e diâmetro da base 8 cm. Peso aproximado 500 g. Volume útil: 1 litro. Não possui tampa e não contém furos de drenagem. Formato de venda: unidade. Ideal para compor mesas, ambientes internos, eventos, arranjos florais, terrários, decoração comercial ou residencial.	10	UNIDADE	R$ 23,57	R$ 235,70
186	2026 - VASO DE VIDRO TUBO CILÍNDRICO TRANSPARENTE 30 CM	Vaso decorativo em vidro transparente liso, formato cilíndrico tubular, ideal para arranjos florais, ornamentações e decoração de ambientes. Dimensões aproximadas: altura 30 cm, largura 14 cm, comprimento 14 cm. Produto de alta resistência, acabamento liso, de fácil higienização e versátil para uso em eventos e composições decorativas.	14	UNIDADE	R$ 54,81	R$ 767,34
187	2026 - VASO DE VIDRO TUBO CILÍNDRICO TRANSPARENTE 40 CM	Vaso decorativo em vidro transparente liso, formato cilíndrico tubular, ideal para arranjos florais e decoração de ambientes. Dimensões aproximadas: altura 40 cm, largura 14 cm, comprimento 14 cm. Produto resistente, elegante e de fácil higienização, indicado para uso em eventos, recepções e ornamentações diversas.	14	UNIDADE	R$ 90,98	R$ 1.273,77
Valor Global Estimado (R$)*						**R$ 756.589,59**

3 – NATUREZA DO OBJETO

3.1. O objeto da presente contratação possui natureza de bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os materiais diversos, compreendendo utensílios domésticos e correlatos, apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo amplamente disponíveis no mercado.

3.2. Trata-se de fornecimento de bens de consumo, de aquisição não contínua e de natureza não complexa, cuja padronização permite a descrição objetiva de suas especificações técnicas, possibilitando a formulação de propostas pelos licitantes em condições de igualdade.

3.3. A caracterização como bem comum decorre da possibilidade de definição clara e precisa das especificações do objeto, sem necessidade de soluções técnicas inovadoras ou de elevada complexidade, o que viabiliza a adoção de procedimento licitatório na modalidade adequada prevista na Lei nº 14.133/2021.

3.4. A natureza do objeto também se mostra compatível com a adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando a demanda variável e parcelada das Secretarias Municipais, bem como a necessidade de aquisições ao longo do exercício financeiro, conforme as necessidades administrativas.

4 – FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos dispositivos que regem o planejamento das contratações públicas, a definição do objeto, a seleção da proposta mais vantajosa e a utilização do Sistema de Registro de Preços, quando cabível.

4.2. A necessidade de contratação decorre da demanda contínua e recorrente das Secretarias Municipais da Prefeitura de São José do Mantimento/MG, visando assegurar o fornecimento de materiais diversos, compreendendo utensílios domésticos e correlatos, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e finalísticas do Município.

4.3. A contratação está alinhada aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em especial os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, interesse público, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, que orientam toda a fase preparatória do processo licitatório.

4.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra respaldo nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, sendo tecnicamente adequada diante da natureza variável e parcelada da demanda, permitindo maior flexibilidade na gestão das aquisições e melhor adequação às necessidades da Administração.

4.5. A contratação também observa as diretrizes de governança e boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, especialmente quanto à necessidade de planejamento adequado, justificativa da demanda, definição clara do objeto e mitigação de riscos de ineficiência ou desperdício de recursos públicos.

4.6. Dessa forma, os fundamentos da contratação encontram-se devidamente amparados na legislação vigente e na necessidade administrativa devidamente caracterizada no Estudo Técnico Preliminar, garantindo a conformidade jurídica e a adequação da solução pretendida ao interesse público.

5 – DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

5.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

(x) Sim

() Não

5.1.1. Se sim, justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços: A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP fundamenta-se nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, sendo tecnicamente adequada ao caso concreto em razão da natureza variável, parcelada e não previamente exata da demanda, característica das aquisições de materiais diversos, compreendendo utensílios domésticos e correlatos. As necessidades das Secretarias Municipais do Município de São José do Mantimento/MG apresentam consumo descentralizado e contínuo ao longo do exercício financeiro, não sendo possível a definição precisa, exata e exauriente dos quantitativos a serem adquiridos em cada unidade administrativa no momento da contratação. O SRP permite a realização de contratações futuras e sucessivas, conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando aquisições excessivas ou insuficientes, bem como reduzindo riscos de desperdício de recursos públicos e de desabastecimento de materiais essenciais ao funcionamento dos serviços públicos. A sistemática adotada contribui para a eficiência administrativa, a economicidade e o planejamento das contratações públicas, possibilitando maior flexibilidade na gestão dos estoques e melhor adequação das aquisições às demandas reais das unidades requisitantes. Ademais, o SRP amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de múltiplos fornecedores e favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública, em conformidade com o princípio da seleção da proposta mais vantajosa previsto na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se juridicamente adequada, tecnicamente viável e economicamente vantajosa para o atendimento do interesse público.

5.2. Será adotado tratamento diferenciado à microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações:

() Sim, será adotado tratamento diferenciado ME/EPP e Equiparadas, para os itens de valor até R$ 80.000,00.

(x) Não será adotada licitação exclusiva (ampla concorrência)

5.2.1. Justificativa: Embora a Lei Complementar nº 123/2006 preveja mecanismos de incentivo às microempresas e empresas de pequeno porte, a **licitação exclusiva para itens de valor estimado até R$ 80.000,00 constitui faculdade da Administração**, não sendo obrigatória.

5.2.2. No caso concreto, após análise técnica e administrativa realizada no âmbito do planejamento da contratação, concluiu-se que **a adoção da exclusividade não se mostra vantajosa para a Administração Pública**, podendo ocasionar **restrição à competitividade** e comprometer a **seleção da proposta mais vantajosa**, em afronta aos princípios previstos nos arts. 5º, 11 e 37 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.3. Assim, **não será aplicada a exclusividade para ME/EPP**, ainda que o valor estimado do item seja inferior a R$ 80.000,00.

5.2.2. Benefícios mantidos às ME/EPP: Permanecem assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte, quando participantes do certame, os seguintes benefícios legais:

- Aplicação do **critério de desempate ficto**, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;
- Possibilidade de **regularização fiscal e trabalhista posterior**, quando declaradas vencedoras,

conforme art. 43 da LC nº 123/2006.

5.3. Será adotado o critério de prioridade regional/local a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e Decreto nº 013/2025:

() Sim

(x) Não

5.3.1. Justificativa: Não será adotado qualquer critério de **regionalidade ou prioridade local**, tendo em vista que a **Lei nº 14.133/2021 veda a restrição injustificada à competitividade**, exigindo que os critérios de julgamento e participação assegurem **isonomia entre os licitantes**, independentemente de sua localização geográfica.

5.3.2. A adoção de prioridade local ou regional, no presente caso, **não se mostra compatível com os princípios da competitividade, da impessoalidade e da seleção da proposta mais vantajosa**, razão pela qual o certame será realizado em **ampla concorrência**, sem diferenciação territorial entre os licitantes.

5.4. Será admitida a subcontratação?

(x) Sim

() Não

5.4.1. Justificativa: A subcontratação poderá ser admitida de forma parcial e excepcional, exclusivamente para atividades acessórias e complementares à execução do objeto, sem transferência da responsabilidade principal da contratada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes de controle e governança aplicáveis às contratações públicas. No caso concreto, considerando a natureza do objeto — fornecimento de materiais diversos, compreendendo utensílios domésticos e correlatos — a subcontratação, quando admitida, poderá restringir-se a etapas logísticas de apoio, tais como transporte e entrega dos materiais, desde que não implique alteração das condições técnicas, qualitativas ou quantitativas do fornecimento contratado. A eventual subcontratação não exime a contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto, incluindo qualidade dos produtos fornecidos, prazos de entrega, conformidade com as especificações do Termo de Referência e demais obrigações contratuais, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A Administração Pública exercerá controle e fiscalização rigorosos sobre toda a execução contratual, inclusive quanto às atividades eventualmente subcontratadas, assegurando a rastreabilidade, a conformidade e a adequada prestação do objeto contratado. Fica vedada a subcontratação total do objeto, bem como qualquer subcontratação que comprometa a execução principal da obrigação contratual ou que implique transferência indevida de responsabilidade da contratada. Dessa forma, a admissão parcial de subcontratação, quando necessária, mostra-se compatível com a eficiência operacional da contratação, sem prejuízo à segurança jurídica, à qualidade do fornecimento e ao interesse público.

5.5. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() Vistoria obrigatória

(x) Vistoria facultativa

() Não será exigida vistoria.

5.5.1. Justificativa: A vistoria prévia é facultativa por não se tratar de objeto que envolva avaliação *in loco* de instalações, condições físicas, áreas de execução ou qualquer requisito técnico dependente de conhecimento direto do ambiente da Administração Pública. O objeto da contratação consiste no fornecimento de materiais diversos, compreendendo utensílios domésticos e correlatos, cujas especificações são objetivamente definidas neste Termo de Referência, sendo plenamente possível a formulação de propostas com base nas informações constantes do instrumento convocatório. A facultatividade da vistoria visa ampliar a competitividade do certame, em observância aos princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, evitando restrições indevidas à participação de interessados. Eventuais esclarecimentos técnicos poderão ser obtidos pelos licitantes junto à Administração, mediante os meios formais previstos no edital, sem necessidade de deslocamento obrigatório às unidades administrativas. Dessa forma, conclui-se que a vistoria prévia não é condição necessária para adequada formulação das propostas, sendo sua realização facultativa e de livre iniciativa dos licitantes.

5.6. Do agrupamento de itens em lotes

() Sim

(x) Não

5.6.1. Se sim, Justificativa: N/A.

6 – CRITÉRIOS E SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES)
6.1 – DOS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1.1. O(s) licitante(s) deverá encaminhar, **exclusivamente, por meio do sistema (plataforma utilizada para realização da licitação), as propostas de preços com a descrição do objeto ofertado e os preços, bem como os documentos de habilitação exigidos no Edital,** até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da proposta.

6.1.2. O envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, que será obtido pelo licitante junto à Plataforma a ser utilizada para realização da licitação, conforme disposições contidas no Edital.

6.1.3. Após a divulgação do Edital a(s) licitante(s) poderá(ão) encaminhar PROPOSTAS DE PREÇOS, COM VALOR UNITÁRIO E TOTAL GLOBAL, EM MOEDA NACIONAL E INDICAÇÃO DA MARCA/MODELO DO(S) PRODUTOS/SERVIÇOS, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, até a data e horário designado para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á a fase de recebimento das propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos;

6.1.4. Para a formulação da proposta de preços o(s) licitante(s) deverá(ão) observar e valer das descrições, unidades, quantidades, marca e modelo de cada item/lote inseridos na plataforma que será utilizada para

realização do certame, bem como no preenchimento da PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS (anexo III).

6.1.5. O Edital deverá prever o prazo de validade das propostas, que deverá ser de no **mínimo 60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura do certame.

6.1.6. Após a oferta de lances e negociação de preços, o Edital deverá prever o prazo, em que o licitante detentor do menor preço, classificado em 1º (primeiro) lugar, apresente **proposta de preços formalizada para adequação ao último lance ofertado (anexo III)**, exigindo-se, contudo, no mínimo os seguintes documentos:

a) **Proposta de Preços Readequada ao último lance ofertado (anexo III), conforme modelo a ser elaborado pelo responsável pela elaboração do Edital.**

6.2. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

() Sim

(x) Não

6.2.1. Se sim, quais? (Exemplos: prospectos, laudos, catálogos e, etc.)

6.3. Será exigida carta de solidariedade?

() Sim

(x) Não

6.3.1. Se sim, justificativa: N/A.

6.4. Será Exigido Amostras:

(x) Não

() Sim

6.5. Será exigida garantia de proposta?

() Sim

(x) Não

6.5.1. Se sim, justificativa: (informar o percentual de acordo com o art. 58, da Lei n.º 14.133/2023).

7 – DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2. Habilitação Jurídica

a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (conforme o caso), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, dentro do prazo de validade;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, dentro do prazo de validade;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

f) Alvará Municipal de Licença e Funcionamento, em vigor;

g) Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço), dentro do prazo de validade;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, dentro do prazo de validade.

i) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e outras consignadas na Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Os documentos de constituição da empresa apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais ou da consolidação respectiva.

7.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (conforme o caso), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, dentro do prazo de validade;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dentro do prazo de validade;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

f) Alvará Municipal de Licença e Funcionamento, em vigor;

g) Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço), dentro do prazo de validade;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, dentro do prazo de validade.

i) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e outras consignadas na Lei nº 14.133/2021.

7.4. Qualificação econômico-financeira

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, contendo ainda, Termo de Abertura e Encerramento, apresentados na forma da lei, registrados na junta comercial ou órgão equivalente, que comprovem a boa situação da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) As empresas constituídas há menos de 02 (dois) anos, deverá apresentar Balanço de Abertura, contendo ainda, o Termo de Abertura e Encerramento do último exercício social, apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente da sede ou domicílio da licitante;

c) Para efeito de avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa licitante deverá apresentar demonstrativo de boa situação financeira, que será avaliada pelos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), que deverão ser igual ou superior a 1,0 para que o licitante seja considerado habilitado, nas seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

d) As empresas interessadas em participar do certame, deverão comprovar no Balanço, que possui capital social ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, nos termos do **art. 69, §4º da Lei nº 14.133/2021**;

e) Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

f) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

g) Os documentos referidos (a, b, c e d) deverão estar devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade – CRC;

h) Quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, os valores poderão ser atualizados por índices oficiais, devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo;

i) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

7.4.1. As demonstrações contábeis deverão ser apresentadas conforme o tipo societário do licitante:

a) Sociedades por ações (Lei nº 6.404/76): publicadas em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, ou registradas na Junta Comercial;

b) Empresas que utilizam SPED: deverão apresentar o balanço acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega do Livro Digital e demais documentos exigidos pela legislação;

c) Demais sociedades: cópia do Livro Diário, com Termos de Abertura e Encerramento devidamente registrados, ou balanço registrado na Junta Comercial;

d) **As demonstrações contábeis deverão estar obrigatoriamente registradas na Junta Comercial competente, ou, quando aplicável, no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), observadas as exigências da legislação vigente, com comprovação de autenticação eletrônica e recibo de entrega.**

7.4. Habilitação/Qualificação Técnica:

a) Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a execução de fornecimentos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 14.133/2021.

7.4.1. Os atestados deverão estar emitidos em papel timbrado da entidade emitente, devidamente assinados e conter, no mínimo:

a) A identificação da entidade emitente e da licitante;

b) A descrição dos materiais fornecidos ou serviços prestados;

c) Os prazos de execução/entrega;

d) A data e o local da prestação do serviço ou fornecimento;

e) E a confirmação de que os serviços ou fornecimentos foram realizados a contento.

7.4.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, apresentados em tradução livre para a língua portuguesa deste país, seguindo Normas Técnicas em acordo com a ABNT.

7.4.3. Fica assegurado à Administração o direito de realizar diligências para verificar a veracidade das informações constantes dos documentos apresentados.

7.4.4. O objeto social descrito no ato constitutivo referente à habilitação deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado.

7.4.5. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G (Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme lei n.º 14.133/2021.

7.4.6. Observações adicionais:

- Conforme orientações do **TCE-MG**, é recomendável que os documentos apresentados estejam atualizados, dentro da validade legal, e sejam verificados quanto à autenticidade, evitando possíveis questionamentos futuros durante a execução contratual.
- A falta de apresentação ou irregularidade de qualquer documento poderá resultar na inabilitação da licitante, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação deverá ser realizada mediante licitação, na modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, com fundamento no art. 6º, inciso XLI, e no art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.

8.2. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza variável, estimada e parcelada das demandas, permitindo aquisições futuras conforme a necessidade das Secretarias Municipais, com maior eficiência administrativa e racionalização do gasto público.

8.3. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com preservação dos padrões mínimos de qualidade exigidos.

8.4. A contratação deverá observar os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, impessoalidade, eficiência, planejamento, transparência, motivação, competitividade e julgamento objetivo.

8.5. Os requisitos estabelecidos deverão garantir ampla competitividade entre os licitantes, vedadas exigências que restrinjam indevidamente a participação ou comprometam a isonomia do certame, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

8.6. A execução contratual deverá observar rigorosamente as especificações técnicas, padrões de qualidade, condições de entrega e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de materiais em desconformidade com o edital.

8.7. A Administração deverá assegurar a adequada gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e das ordens de fornecimento dela decorrentes, garantindo o controle da execução, o recebimento adequado dos materiais e a conformidade com as condições pactuadas.

8.8. Deverão ser observadas as diretrizes de governança e boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, especialmente quanto ao planejamento da contratação, definição adequada do objeto e mitigação de riscos de execução.

8.9. Os requisitos estabelecidos visam assegurar a eficiência da contratação, a adequada execução do objeto e a proteção do interesse público, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e a correta aplicação dos recursos públicos.

9 – FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de São José do Mantimento/MG, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

9.2. As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pelas Secretarias requisitantes, no âmbito do Município de São José do Mantimento/MG, em dias úteis e no horário de expediente administrativo, salvo disposição diversa devidamente formalizada pela Administração.

9.3. O prazo para entrega dos materiais será de até **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo justificativa devidamente aceita pela Administração, em situações excepcionais devidamente motivadas.

9.4. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, atendendo integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade, durabilidade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de produtos em desacordo com as condições estabelecidas.

9.5. O recebimento dos materiais será realizado nos termos dos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo:

I – recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação preliminar da conformidade;
II – recebimento definitivo, após conferência técnica e validação da adequação dos materiais às especificações contratadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

9.6. Constatadas irregularidades ou desconformidades nos materiais entregues, estes deverão ser substituídos pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.7. Todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo transporte, carga, descarga, embalagem, seguros e demais custos operacionais, serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração Pública.

9.8. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a quem competirá verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e registrar eventuais ocorrências.

9.9. A forma de execução ora estabelecida visa assegurar eficiência, regularidade no fornecimento, continuidade dos serviços públicos e adequada gestão dos recursos públicos municipais.

10 – CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O recebimento do objeto obedecerá ao disposto nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

10.2. O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento provisório: realizado no ato da entrega, pelo servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual, mediante conferência preliminar da quantidade, integridade física das embalagens e conformidade aparente dos materiais entregues;

II – Recebimento definitivo: realizado após verificação detalhada da conformidade dos materiais com as especificações técnicas, padrões de qualidade e exigências constantes deste Termo de Referência, no prazo a ser definido pela Administração, mediante atesto formal.

10.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios ocultos, defeitos ou desconformidades verificadas posteriormente, nos termos da legislação aplicável.

10.4. Os materiais que apresentarem desconformidade com as especificações técnicas, defeitos, avarias ou qualquer irregularidade deverão ser substituídos pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.5. O atesto do recebimento definitivo constitui condição para fins de liquidação da despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei nº 14.133/2021.

10.6. O não atendimento das condições de recebimento poderá ensejar a recusa total ou parcial dos materiais, bem como a adoção das medidas administrativas e sancionatórias previstas na legislação vigente.

10.7. Os critérios ora estabelecidos visam assegurar a correta verificação da conformidade do objeto, a qualidade dos materiais fornecidos e a adequada execução da contratação, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

11 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

11.1. A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando o acompanhamento contínuo da execução contratual, quanto à conformidade com o Termo de Referência, prazos de entrega, qualidade e especificações dos materiais fornecidos.

11.2. Compete à gestão e à fiscalização contratual, no âmbito de suas atribuições, dentre outras atividades:

I – acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços e das ordens de fornecimento emitidas;

II – verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas estabelecidas;

III – registrar ocorrências, desconformidades e solicitar providências ao fornecedor;

IV – requerer a substituição de materiais em desacordo com o contratado, quando necessário;

V – subsidiar a aplicação de sanções administrativas, quando cabíveis;

VI – elaborar relatórios de acompanhamento da execução contratual;

VII – assegurar o controle de prazos, quantidades e condições de entrega.

11.3. Ficam designados como responsáveis pela gestão e fiscalização:

- **Secretaria Municipal de Administração:**
 Gestor da Ata/Contrato: Walker Henrique Selos Gomes
 Fiscal da Ata/Contrato: Lívia Berbert Rodrigues Ferraz

- **Secretaria Municipal de Agricultura:**
 Gestor da Ata/Contrato: José Guilherme Gomes
 Fiscal da Ata/Contrato: Thaynara Steffane de Oliveira

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 Gestor da Ata/Contrato: Késia Aparecida Henrique Neves
 Fiscal da Ata/Contrato: Leticia Mendes da Silva

- **Secretaria Municipal de Cultura:**
 Gestor da Ata/Contrato: Cleyde da Silva Praxedes
 Fiscal da Ata/Contrato: Thaynara Steffane de Oliveira

- **Secretaria Municipal de Educação:**
 Gestor da Ata/Contrato: Silvana Aparecida Guerra Baessa
 Fiscal da Ata/Contrato: Fabiana de Castro Belmiro

- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**
 Gestor da Ata/Contrato: Severino José de Souza Neto
 Fiscal da Ata/Contrato: Wesley de Paula Santiago

- **Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças:**
 Gestor da Ata/Contrato: Ivan Alberto de Oliveira Moreira
 Fiscal da Ata/Contrato: Dayane Silverio Dias Nascimento

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**
 Gestor da Ata/Contrato: Marcelo de Mattos Paula
 Fiscal da Ata/Contrato: Hildebrand Kaizer

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:**
 Gestor da Ata/Contrato: Robson Cezar de Souza
 Fiscal da Ata/Contrato: José Eduardo Braz

- **Secretaria Municipal de Saúde:**
 Gestor da Ata/Contrato: Thalles Henrique Neves dos Santos
 Fiscal da Ata/Contrato: Bruna Estefane Vieira Sousa Neves

- **Secretaria Municipal de Turismo:**
 Gestor da Ata/Contrato: Geovane Pereira da Silva
 Fiscal da Ata/Contrato: Thaynara Steffane de Oliveira

11.4. Os servidores designados atuarão como representantes da Administração, possuindo atribuição para fiscalizar a execução, atestar a conformidade dos materiais recebidos e adotar as medidas necessárias à regular execução contratual, sem prejuízo da responsabilidade principal do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.5. Todos os atos de gestão e fiscalização deverão ser formalizados por meio de registros administrativos próprios, incluindo relatórios, notificações, registros de ocorrências e demais documentos comprobatórios, garantindo rastreabilidade, transparência e segurança jurídica.

11.6. A gestão contratual deverá ainda observar:

I – prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência;
II – condições de fornecimento e locais de entrega definidos pela Administração;
III – regularidade na execução das ordens de fornecimento;
IV – conformidade com os quantitativos e especificações contratadas.

11.7. O pagamento será realizado após o atesto do recebimento definitivo, em conformidade com a legislação vigente, respeitado o prazo administrativo previsto no instrumento convocatório e na Lei nº 14.133/2021.

11.8. As atividades de gestão e fiscalização têm por finalidade assegurar a eficiência administrativa, a correta execução do objeto e a proteção do interesse público, em consonância com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e controle.

12 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos pelo fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência, serão efetuados **em até**

30 (trinta) dias, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos, contendo, na nota fiscal o aceite e recebimento, devidamente atestado pelo gestor ou fiscal do contrato.

12.2. Para efeito dos pagamentos, serão considerados os valores unitários e/ou totais, constantes na proposta de preços e as quantidades efetivamente fornecidas, obedecendo, contudo, a Nota de Autorização de Fornecimento - NAF ou Pedido e aferição e atestados **emitidos pelo gestor ou fiscal do contrato**.

12.3. Os pagamentos efetuados pelo Município à empresa contratada dependerão da apresentação dos seguintes documentos: ***(i)*** Nota Fiscal contendo a descrição, o valor unitário e total dos produtos; ***(ii)*** certidões de regularidade fiscal, social e trabalhistas atualizadas; outros documentos, se necessário.

13 – OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

13.1. A empresa vencedora do certame, doravante denominada Contratada, obriga-se a executar o objeto contratado em estrita conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, bem como com a Lei nº 14.133/2021:

13.2. A empresa vencedora do certame, doravante denominada Contratada, obriga-se a executar o objeto contratado em estrita conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, bem como com a Lei nº 14.133/2021, assumindo integral responsabilidade pela qualidade, adequação, prazos de entrega e conformidade dos materiais fornecidos.

13.3. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras previstas no Edital e na legislação vigente:

I – fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas, quantidades, padrões de qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

II – efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo estipulado, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente;

III – substituir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, os materiais que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações exigidas;

IV – responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo transporte, carga, descarga, embalagens, seguros e demais despesas correlatas;

V – garantir que os produtos fornecidos sejam novos, de primeiro uso, e em perfeitas condições de utilização;

VI – manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII – atender prontamente às solicitações da Administração e prestar todas as informações necessárias à adequada execução contratual;

VIII – responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do objeto, quando comprovada sua culpa ou dolo.

13.4. Constituem obrigações da Contratante:

I – emitir as Autorizações de Fornecimento de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária;

II – acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e dos fornecimentos dela decorrentes;

III – receber provisória e definitivamente os materiais, quando em conformidade com as especificações;

IV – efetuar o pagamento devido após o atesto do recebimento definitivo, nos termos da legislação vigente;

V – fornecer as informações necessárias à adequada execução do objeto.

13.5. As obrigações estabelecidas visam assegurar o equilíbrio contratual, a eficiência na execução do objeto e a proteção do interesse público, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, planejamento e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

14 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, quando:

I - dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços ou do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total da ata de registro de preços ou do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços ou do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços ou do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao licitante ou contratadas que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A sanção prevista no inciso I do item 14.2 deste instrumento contratual será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 14.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.5. A sanção prevista no inciso II do item 14.2 deste instrumento contratual, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

14.6. A sanção prevista no inciso III do item 14.2 deste instrumento contratual, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.1 do edital e art. do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Mantimento/MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.7. A sanção prevista no inciso IV, do item 14.2, deste instrumento contratual, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 25.1 e do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.6 e § 4º do art. 155, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.8. Além das sanções acima descritas, a Administração poderá aplicar multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

14.9. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

14.10. A sanção estabelecida no inciso IV do item 14.2 deste Termo de Referência será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal responsável pela gestão do contrato;

14.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 14.2. deste contrato, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

14.12. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.13. A aplicação das sanções previstas no item 14.2 deste contrato, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.14. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 14.2., deste contrato, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.15. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 14.2 deste contrato, será procedida de instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliarão fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos art. 159, da referida lei.

14.17. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021.

15 – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. O instrumento contratual poderá ser alterado, com às devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:

a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação da execução de obra ou serviço;

d) Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

15.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém, poderá ser reajustado/corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após decorridos 12 (doze) meses da contratação, contados a partir da data limite do orçamento estimado e será utilizado para fins reajustamento de preços o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, desde que a contratada não tenha dado causa para o atraso na execução do objeto.

15.3. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

15.4. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do art. 124, Inciso II, Alínea "d", da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

15.4.1. Para fins de concessão do reequilíbrio/revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido à Autoridade Superior, mediante requerimento protocolado, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I - Planilha de composição do preço original e do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente contratados, devidamente assinada sob carimbo da empresa;

II - Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original e do novo preço;

III- Outros documentos hábeis e legais que possam demonstrar o desequilíbrio econômico-financeiro.

15.5. Enquanto não ocorrer a revisão dos preços, o contratado deverá executar as obras/serviços de forma continuada e pelo preço inicial contratado, devendo, contudo, a Administração decidir sobre o requerimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

15.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do contrato e, definido o novo preço máximo a ser paga pela Administração, a contratada será convocada pelo Município de São José do

Mantimento/MG, para a alteração, por aditamento, do preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação.

15.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do art. 124, da Lei nº 14.1333/2021 e o disposto neste edital, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras/serviços e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

16 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1. O valor global estimado da contratação é de **R$ 756.589,59 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)** para fornecimento de todos os produtos e, execução, dos serviços constantes do Estudo Técnico Preliminar – ETP e deste Termo de Referência.

16.2. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, estando inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

17 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A despesa decorrente da contratação objeto deste Termo de Referência é compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São José do Mantimento/MG, estando prevista nas dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais demandantes, em conformidade com o planejamento orçamentário vigente e com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

17.2. Os recursos necessários à execução da contratação serão provenientes das dotações orçamentárias específicas de cada Secretaria participante, devidamente indicadas no processo administrativo e vinculadas à respectiva unidade gestora, nos termos da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual vigente.

17.3. Para fins de formalização da contratação, a indicação da dotação orçamentária correspondente será realizada no momento da emissão da Autorização de Fornecimento e/ou instrumento contratual equivalente, conforme a unidade demandante responsável.

17.4. A execução da despesa observará rigorosamente os estágios previstos na Lei nº 4.320/1964 (empenho, liquidação e pagamento), bem como a disponibilidade financeira e a programação orçamentária do Município, assegurando o equilíbrio fiscal e a regularidade da execução da despesa pública.

17.5. A presente contratação não comprometerá a execução de outras despesas prioritárias do Município, devendo ser observados os princípios da responsabilidade fiscal, do planejamento e da eficiência na alocação dos recursos públicos.

17.6. Eventuais alterações quantitativas ou qualitativas da contratação, quando legalmente admitidas pela Lei nº

14.133/2021, deverão ser precedidas de análise de impacto orçamentário-financeiro, assegurando a manutenção da compatibilidade entre a despesa e a disponibilidade de recursos.

17.7. Dessa forma, resta demonstrada a adequação orçamentária da contratação, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de governança e controle da administração pública.

18 – DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. Em razão da natureza do objeto, consistente na futura e eventual aquisição de materiais diversos, compreendendo utensílios domésticos e correlatos, de fornecimento parcelado e sob demanda, não será exigida garantia contratual para a execução da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

18.2. A dispensa de garantia contratual fundamenta-se na análise de risco da contratação, a qual indica que o objeto não apresenta complexidade técnica relevante, tampouco vulto financeiro ou criticidade operacional que justifique a imposição de garantia adicional, sendo suficientes os mecanismos ordinários de controle, fiscalização e aplicação de sanções administrativas previstos na legislação vigente.

18.3. A execução contratual será acompanhada por fiscalização formalmente designada, com verificação da conformidade dos materiais entregues, controle de prazos e registros administrativos sistemáticos, assegurando rastreabilidade, transparência e mitigação de riscos.

18.4. Eventuais inadimplementos contratuais estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e demais penalidades aplicáveis, garantindo a efetividade da contratação.

18.5. Dessa forma, conclui-se que a não exigência de garantia contratual é medida adequada, proporcional e compatível com o nível de risco da contratação, em observância aos princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade.

19 – DA VIGÊNCIA E DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

19.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, na condição de órgãos não participantes (adesão), desde que haja previsão no edital e observância estrita dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, bem como dos princípios da eficiência, planejamento e vantajosidade.

19.3. A adesão à Ata de Registro de Preços dependerá de solicitação formal do órgão interessado, devidamente instruída com justificativa da necessidade, demonstração da compatibilidade do objeto e comprovação da vantajosidade da contratação, cabendo ao órgão gerenciador avaliar sua conveniência, oportunidade e aderência ao planejamento da contratação.

19.4. A aceitação da adesão pelo fornecedor registrado somente poderá ocorrer se não houver prejuízo às obrigações assumidas com o órgão gerenciador e com os demais participantes da Ata, preservando-se o equilíbrio da execução contratual.

19.5. As contratações decorrentes de adesão deverão observar os limites quantitativos estabelecidos na legislação e na regulamentação aplicável, sendo vedado o comprometimento da capacidade de fornecimento do fornecedor e da execução regular da Ata de Registro de Preços.

19.6. O somatório das adesões por órgãos não participantes deverá respeitar os limites máximos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no regulamento municipal, não podendo comprometer o quantitativo global registrado nem a finalidade original da contratação.

19.7. As adesões somente serão admitidas mediante análise prévia de vantajosidade, compatibilidade técnica e aderência ao objeto registrado, sendo vedada sua utilização automática ou sem justificativa formal devidamente motivada.

19.8. A gestão da Ata de Registro de Preços observará rigorosamente os princípios da governança pública, do planejamento, da eficiência e do controle, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e orientações dos Tribunais de Contas.

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O Município de São José do Mantimento/MG poderá cancelar o registro de preços do fornecedor detentor, total ou parcialmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável, mediante processo administrativo devidamente motivado, nas seguintes hipóteses:

20.1.1. Descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos instrumentos dela decorrentes;

20.1.2. Recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento equivalente ou em retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido pela Administração;

20.1.3. Inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

20.1.4. Quando os preços registrados se tornarem comprovadamente superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a promover a adequação, após notificação formal da Administração;

20.1.5. Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas no processo administrativo;

20.1.6. Em decorrência de caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou situações supervenientes que inviabilizem a execução da Ata, devidamente comprovadas;

20.1.7. Aplicação de sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

20.1.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera federativa;

20.1.9. Por acordo entre as partes, mediante formalização no processo administrativo, desde que demonstrada a vantajosidade e conveniência para a Administração;

20.1.10. Por determinação judicial.

20.2. O cancelamento do registro de preços será formalizado por decisão administrativa motivada, precedida de instrução processual adequada, assegurando-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

20.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços não afasta a responsabilidade do fornecedor quanto às obrigações assumidas durante sua vigência, nem prejudica a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

20.4. Em caso de cancelamento, serão observadas as disposições da regulamentação municipal vigente e da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos efeitos administrativos, contratuais e sancionatórios decorrentes do ato.

21 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

21.1. O presente Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação e constitui documento indispensável à instrução da licitação, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, e do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. Aplicam-se à presente contratação as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 013/2025, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964 e das demais normas pertinentes à matéria, bem como os princípios e diretrizes que regem as contratações públicas.

21.3. A interpretação e a execução das disposições constantes deste Termo de Referência deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções, motivação, segurança jurídica e interesse público.

21.4. A Administração poderá promover, durante a instrução processual ou execução contratual, os ajustes formais que se mostrarem necessários ao aperfeiçoamento da contratação, desde que devidamente motivados, preservado o objeto, observada a legislação vigente e respeitados os direitos dos licitantes e contratados.

21.5. Eventuais casos omissos serão analisados pela Administração com fundamento na legislação aplicável, nos princípios gerais do direito administrativo, na jurisprudência dos órgãos de controle e nas orientações normativas vigentes.

21.6. A participação no certame implica plena ciência e aceitação das condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo licitatório.

21.7. O presente Termo de Referência foi elaborado em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, às necessidades da Administração Municipal e às boas práticas de planejamento, governança e gestão das contratações públicas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

21.8. As disposições constantes deste documento visam assegurar a adequada execução do objeto, a seleção da proposta mais vantajosa e a observância do interesse público, em conformidade com os princípios e objetivos que regem a Administração Pública.

21.9. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo setor demandante competente, em observância ao princípio da segregação de funções previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao seu elaborador exclusivamente a identificação da necessidade administrativa, a definição técnica do objeto e a consolidação das informações necessárias ao planejamento da contratação.

21.10. A elaboração deste documento possui natureza estritamente técnica e preparatória, não se confundindo com os atos de aprovação da fase preparatória, autorização da contratação, análise jurídica, controle interno, condução do procedimento licitatório, adjudicação, homologação, gestão ou fiscalização contratual, os quais competem às autoridades e agentes públicos legalmente designados para cada etapa do processo, observadas as atribuições definidas na legislação vigente e nos normativos internos da Administração.

21.11. As decisões administrativas e atos de gestão praticados no curso do procedimento licitatório e da execução contratual serão de responsabilidade das autoridades competentes que os praticarem, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com os princípios da segregação de funções, da responsabilização individual e da governança das contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021.

São José do Mantimento/MG, 06 de julho de 2026.

WALKER HENRIQUE SÉLOS GOMES
Secretaria Municipal de Administração

JOSÉ GUILHERME GOMES
Secretaria Municipal de Agricultura

KÉSIA APARECIDA HENRIQUE NEVES
Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS

CLEYDE DA SILVA PRAXEDES
Secretaria Municipal de Cultura

SILVANA A. GUERRA BAESSA
Secretaria Municipal de Educação

SEVERINO JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

IVAN ALBERTO DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

MARCELO DE MATTOS PAULA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ROBSON CEZAR DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

THALLES HENRIQUE NEVES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS
RUBRICA

GEOVANE PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Turismo

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência